

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 22 de  
Fevereiro de 2024  
Edição 1518

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.234.699,00 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação (+)

3.234.699,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
28.452.0049.2487.0000	3.3.90.39.00	3540	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	21 021 021	3.234.699,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Superávit Financeiro

3.234.699,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	2799	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	-1.400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3412	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.900.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.1.90.11.00	3288	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	-1.500,00

## Anulação (-)

-2.401.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

## DECRETO Nº 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.057.275,97 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação (+)

2.057.275,97

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3543	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	354.986,27
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3542	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.702.289,70

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Excesso:

2.057.275,97

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000002-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de FEVEREIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

## DECRETO Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.401.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação (+)

2.401.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3543	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3545	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	1.400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.08.00	3541	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	1.500,00

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 71/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Robson Luis Correa Lobo**, Mat. 14012, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/01/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. n° 40.283

## PORTARIA 72/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Janete Moreira Cruz Gripp**, Mat. 13226, lotada na Procuradoria Geral do Município, admitida em 19/01/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. n° 40.283

**PORTARIA 73/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Ricardo de Castro Pereira**, Mat. 13308, lotado na Procuradoria Geral do Município, admitido em 28/01/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA 74/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Aleciomar Ferreira Da Rocha**, Mat. 13309, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Infraestrutura e Planejamento, admitido em 01/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA 75/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Jose Geraldo Ribeiro Ramos**, Mat. 13331, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, admitido em 01/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA 76/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Roberto Eduardo Rangel**, Mat. 13332, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, admitido em 01/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA 77/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Zorobabel Gomes Da Silva**, Mat. 13336, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, admitido em 01/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA 78/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Gilceia Barreto Siqueira Mothe**, Mat. 13377, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA 79/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Vera Lucia Pessanha Ribello**, Mat. 13397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA 80/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Priscila Sa Champion Cabral**, Mat. 13446, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA 81/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Denilson Marques Dias**, Mat. 13340, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Infraestrutura e Planejamento, admitido em 02/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283**PORTARIA 82/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Marta Valéria Linhares Areas Poltronieri**, Mat. 13320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 03/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283**PORTARIA 83/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Luiz Claudio Manhaes Nunes**, Mat. 13330, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, admitida em 04/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283**PORTARIA 84/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Maiza De Souza Nogueira Lang**, Mat. 13373, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 05/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283**PORTARIA 85/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Erika De Souza Soutto**, Mat. 13333, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, admitida em 11/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283**PORTARIA 86/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Fabiana Valadares Gonçalves**, Mat. 13379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 14/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283**PORTARIA 87/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Maria Auxiliadora Longo Figueredo**, Mat. 13356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 15/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283**PORTARIA 88/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Nice Helena Ribeiro Carvalho**, Mat. 13360, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 20/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

PORTARIA 90/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2022.204.000305-8-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 19.475.521/0001-23, cujo objeto é a aquisição de periféricos para atender as necessidades do CIDAC – Centro de Informações e Dados de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305

Fiscais:

FRONTINO TAVARES CRESPO JÚNIOR – Matrícula 40.532

JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de fevereiro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 91/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2022.204.000305-8-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 45.457.390/0001-61, cujo objeto é a aquisição de periféricos para atender as necessidades do CIDAC – Centro de Informações e Dados de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305

Fiscais:

FRONTINO TAVARES CRESPO JÚNIOR – Matrícula 40.532

JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de fevereiro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 92/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2022.204.000305-8-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.380.497/0001-20, cujo objeto é a aquisição de periféricos para atender as necessidades do CIDAC – Centro de Informações e Dados de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305

Fiscais:

FRONTINO TAVARES CRESPO JÚNIOR – Matrícula 40.532

JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de fevereiro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 94/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2021.204.000187-2-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa TIM S/A, CNPJ: 02.421.421/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel celular, outorgada para serviço móvel pessoal local e de longa distância, para fornecimento de assinaturas mensais de serviços de telefonia móvel e serviços de telefonia associados e assinaturas mensais de serviços de dados para acesso à internet, com franquia mínima de 20GB, que irá atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

CRISTIANO CAMPOS SIMÕES – Matrícula: 41.140

Fiscais:

JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA – Matrícula: 18.369

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de fevereiro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 093/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, *verbis*:

*"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor VALDILENE MENDONÇA SOARES, matrícula nº. 38460, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cambuci, e em contrapartida recebe por cessão o servidor FERNANDO RANGEL SILVA, matrícula nº. 6257135, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2023.204.004337-1-PA	Valdilene Mendonca Soares	93/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.001072.2024-10	Patricia Sense Fernandes Pereira	20015/2024
00004.000903.2024-36	Mayara Rangel Rodrigues	20288/2024

Em 21/02/2024

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0369/2022  
PROCESSO Nº 2022.004.000116-7-PR

CONTRATADA: **MP RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 24.685.164/0001-68

OBJETO: O objeto do presente termo é a **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste contratual**, para o contrato administrativo nº 369/2022, de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para disponibilização de sistema de segurança e proteção de dados com sistema automatizado de backup em nuvem para até 2000 GB (dois mil gigabytes) de dados mensais.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.360,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/12/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 12/01/2024.

**RODRIGO RESENDE RAMOS**  
Secretário Municipal da Transparência e Controle  
Mat. nº 40.414

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

PORTARIA SMDHS Nº 67/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.112, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato nº 007L/2022 - Processo nº 2022.021.000135-4-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12(doze) meses, para a locação do terreno e de construção existente situado à Rua 24 de Outubro, nº 350, Turf Club, Campos dos Goytacazes, onde funciona o equipamento CREAS II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, do futuro e eventual fornecimento de material de expediente, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

**LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA - Embalagem com 100 unidades, Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura	PACOTE
2	ALFINETE PARA MAPA - cores sortidas - material metal, cabeça plástico, formato cabeça redondo. - <b>caixa com 100 unidades.</b>	CX
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, ENTINTADA Nº 3, AZUL - entintada, almofada em tecido (feltro), estojo de plástico. Dimensões aprox.: 6,7cm x 11,0cm. Cor azul. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
4	ALMOFADA PARA CARIMBO, ENTINTADA Nº 3, PRETA - entintada, almofada em tecido (feltro), estojo de plástico. Dimensões aprox.: 6,7cm x 11,0cm. Cor preta. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - p. feltro 100% lã, 2,5 cm, perfil de poliestireno e imãs embutidos. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
6	APONTADOR C/ DEPÓSITO - para lápis com um furo, corpo plástico transparente, escolar, médio, com depósito, lâmina de aço. Resistente a quedas. Cores variadas. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX

7	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, 8 FIOS, 100% ALGODÃO - com aproximadamente 300 mts, algodão cru, ideal para embrulhos e trabalhos artesanais. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
8	BARBANTE FITILHO POLIPROPILENO F-5 - fitilho plástico produzido em polipropileno, ideal para amarração de pacotes e caixas em geral. - <b>Embalagem: rolo por kg</b>	KG
9	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor branca	PCT
10	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor rosa claro	PCT
11	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor pink	PCT
12	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor azul claro	PCT
13	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor dourado	PCT
14	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor preteado	PCT
15	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor verde folha	PCT
16	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor azul caneta	PCT
17	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor amarela	PCT
18	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor vermelha	PCT
19	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor preta	PCT
20	BALÃO (BEXIGA) - Nº 7, liso, redonda, de alta qualidade, fabricada em latex, pacote com 50 unidades, com validade de 3 anos. Aprovado pedo INMETRO. Na cor marrom	PCT
21	BLOCO ADESIVO GRANDE TIPO "POST IT" SORTIDO (5 cores) - medindo aproximadamente 76mm x 76mm. Sistema puxa fácil, cada bloco (cor) contendo 90 folhas. - <b>Embalagem: pacote com 5 cores de 90 folhas por cor.</b>	PCT
22	BLOCO ADESIVO PEQUENO TIPO "POST IT" - medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Sistema puxa fácil, cada bloco (cor) contendo 100 folhas. - <b>Embalagem: caixa com 24 blocos de 100 folhas.</b>	CX
23	BLOCO DE ANOTAÇÃO PAUTADO SIMPLES - medindo aproximadamente 14,2cm x 19,8cm, serrilhado, com aproximadamente, 50 folhas. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT
24	BLOCO DE DESENHO, FOLHA A3, 180 G - textura suave, nem tão granulada nem tão lisa, que combina efeitos de volume e detalhes, fabricada a partir de alta celulose livre de lignina. Papel branco natural, alvejantes, livre de ácido e permanente que cumpre com todos os requisitos da norma ISO 9706 de conservação. Resistente a sucessivas correções, polivalente. Papel ideal para técnicas secas com desenho a lápis, grafite, carvão, sanguínea, pastel seco ou oleoso, lápis de cor e etc. Pode ser recomendado também para aquarela. <b>Embalagem: pacote com 20 folhas.</b>	PCT
25	BLOCO PARA FLIP-CHART - Furos: 2, folhas: 50; modelo: bloco de anotações, destacável, branco sem linhas, 64cm x 88cm, para cavelete de 170cm x 66cm x 5cm - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
26	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 - dimensões mínimas 30mm x 22mm x 6mm, altamente macia, para apagar escrita de grafite. <b>Embalagem: caixa com 40 unidades.</b>	CX
27	CADERNETA DE ANOTAÇÃO ESPIRAL PAUTADA - medindo 10cm x 14,6cm, capa dura lisa, com aproximadamente 80 folhas. - <b>Embalagem: caixa com 10 unidades.</b>	CX
28	CADERNO BROCHURA - pautado, horizontal tipo brochura, 96 folhas de papel apergaminhado branco, medindo aproximadamente 20,5cm x 28cm, capa de cartolina ou off set. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT
29	CADERNO BROCHURA ESPIRAL - pautado, horizontal tipo brochura, 96 folhas de papel apergaminhado branco, medindo aproximadamente 14,8cm x 21,0cm, capa de cartolina ou off set. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT
30	CADERNO GRANDE COM 10 DIVISÕES - pautado, tipo espiral, com 200 fls papel apergaminhado, medindo aproximadamente 20,5cm x 28,0cm - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
31	CADERNO PARA DESENHO COM ESPIRAL - tamanho aproximado 15,0cm x 21,0cm, capa flexível, apergaminhado branco, com aproximadamente 48 folhas. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
32	CADERNO PARA DESENHO SEM ESPIRAL - tamanho aproximado 27,0cm x 20,0cm, apergaminhado branco, folhas fixadas sem espiral, com aproximadamente 96 folhas. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
33	CAIXA BOX DE PLÁSTICO (TIPO ARQUIVO MORTO) - na cor azul, em plástico resistente, medindo aproximadamente 35,0cmx13,0cmx24,5cm. - <b>Embalagem: pacote com 50 unidades.</b>	PCT
34	CAIXA BOX DE PLÁSTICO (TIPO ARQUIVO MORTO) - na cor branca, em plástico resistente, medindo aproximadamente 35,0cmx13,0cmx24,5cm. - <b>Embalagem: pacote com 50 unidades.</b>	PCT
35	CAIXA BOX DE PLÁSTICO (TIPO ARQUIVO MORTO) - na cor verde, em plástico resistente, medindo aproximadamente 35,0cmx13,0cmx24,5cm. - <b>Embalagem: pacote com 50 unidades.</b>	PCT
36	CAIXA BOX DE PLÁSTICO (TIPO ARQUIVO MORTO) - na cor vermelha, em plástico resistente, medindo aproximadamente 35,0cmx13,0cmx24,5cm. - <b>Embalagem: pacote com 50 unidades.</b>	PCT
37	CAIXA BOX DE PLÁSTICO (TIPO ARQUIVO MORTO) - na cor azul, em plástico resistente, medindo aproximadamente 39,0cmx18,5cmx30,0cm. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT
38	CAIXA BOX DE PLÁSTICO (TIPO ARQUIVO MORTO) - na cor branca, em plástico resistente, medindo aproximadamente 39,0cmx18,5cmx30,0cm. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT

39	CAIXA BOX DE PLÁSTICO (TIPO ARQUIVO MORTO) - na cor vermelha, em plástico resistente, medindo aproximadamente 39,0cmx18,5cmx30,0cm. - Embalagem: pacote com 10 unidades.	PCT	70	CARTOLINA LAMINADA - Folha 48cm x 60cm. Pacote com 20 folhas na cor azul	PCT
40	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL - caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. - Embalagem: unidade.	UNID	71	CARTOLINA LAMINADA - Folha 48cm x 60cm. Pacote com 20 folhas na cor lilás	PCT
41	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA POLIIONDA AZUL - com tampa, para organização material, medindo 24cm x 31cm x 43cm, com 2 pegadores/encaixes para mãos, desmontável. - Embalagem: unidade.	UNID	72	CARTOLINA LARANJA - Cartolina laranja 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT
42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA PI PASTA SUSPensa - arquivo em plástico resistente, para pastas suspensas, largo com furação, lavável, medidas aproximadas AxCxL: 27cm x 43cm x 27,4cm - Embalagem: unidade.	UNID	73	CARTOLINA LILÁS - Cartolina lilás 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT
43	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - calculadora com visor de cristal 12 dígitos, 4 operações, tecla erase, tecla off ou desligamento automático. Dimensões aproximadas: 16,0cmx15,6cmx0,30cm. Alimentação energia solar e bateria. - Embalagem: unidade.	UNID	74	CARTOLINA MARRON - Cartolina marrom 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT
44	CANETA MARCADOR DE CD, PONTA 2.0 , AZUL - para escrever no CD/DVD (ponta 2.0mm), na cor azul - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	75	CARTOLINA PRETA - Cartolina preta 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT
45	CANETA MARCADOR DE CD, PONTA 2.0 , PRETA - para escrever no CD/DVD (ponta 2.0mm), na cor preta - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	76	CARTOLINA ROSA - Cartolina na cor rosa 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT
46	CANETA MARCADOR DE CD, PONTA 2.0 , VERMELHA - para escrever no CD/DVD (ponta 2.0mm), na cor vermelha - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	77	CARTOLINA VERDE - Cartolina verde 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT
47	CANETA PARA TECIDO, AZUL - Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, excelente fixação, resistente a lavagens, não tóxica, na cor azul. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	78	CARTOLINA VERMELHA - Cartolina vermelha 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT
48	CANETA PARA TECIDO, PRETA - Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, excelente fixação, resistente a lavagens, não tóxica, na cor preta. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	79	CARTOLINA CORES VARIADAS 500 MM X 660 MM, 150 GR - cartolina cores variadas para trabalhos escolares e artesanato: dobrar, cortar, colar, escrever - Embalagem: pacote com 10 unidades.	PCT
49	CANETA PARA TECIDO, VERMELHA - Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, excelente fixação, resistente a lavagens, não tóxica, na cor vermelha. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	80	CAVALETE FLIP-CHART EM MADEIRA - Flip Chart para fixação de folhas, chapa de fibra de madeira prensada natural, cavalete em madeira MDF maciça certificada, ferragens especiais niqueladas, medidas: 90 x 60 cm, cavalete com altura total de 1,70 cm - Embalagem: unidade.	UNID
50	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1.0, AZUL - ponta esférica, corpo hexagonal transparente, orifício para passagem de ar na lateral, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, tampa ventilada anti-asfixiante, tubo de carga transparente, tinta exclusiva, escrita sem falha ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita 1100mm), conformidade com norma NBR 15236, na cor azul - Embalagem: caixa com 50 unidades.	CX	81	CLIPS Nº 10/0 - cliques comum para prender papéis, em arame de aço com acabamento galvanizado niquelado, acondicionado em caixa contendo 120 unidades (500g). - Embalagem: caixa.	CX
51	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1.0, PRETA - ponta esférica, corpo hexagonal transparente, orifício para passagem de ar na lateral, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, tampa ventilada anti-asfixiante, tubo de carga transparente, tinta exclusiva, escrita sem falha ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita 1100mm), conformidade com norma NBR 15236, na cor preta - Embalagem: caixa com 50 unidades.	CX	82	CLIPS Nº 12/0 - cliques comum para prender papéis, em arame de aço com acabamento galvanizado niquelado, acondicionado em caixa contendo 105 unidades (500g). - Embalagem: caixa.	CX
52	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1.0, VERMELHA - ponta esférica, corpo hexagonal transparente, orifício para passagem de ar na lateral, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, tampa ventilada anti-asfixiante, tubo de carga transparente, tinta exclusiva, escrita sem falha ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita 1100mm), conformidade com norma NBR 15236, na cor vermelha - Embalagem: caixa com 50 unidades.	CX	83	CLIPS Nº 1/0 - cliques comum para prender papéis, em arame de aço com acabamento galvanizado niquelado, acondicionado em caixa contendo 770 unidades (500g). - Embalagem: caixa.	CX
53	CANETA HIDROCOR 12 CORES - lavável e possui tampa anti-asfixiante Esse produto também é conhecido como: Canetinha Hidrográfica, Caneta de Colorir ou Canetinha Escolar, Ponta fina, Cores vivas, Tampa ventilada, anti-asfixiante, Corpo em polipropileno, Tinta lavável. - Embalagem: caixa com 12 cores.	CX	84	CLIPS Nº 2/0 - cliques comum para prender papéis, em arame de aço com acabamento galvanizado niquelado, acondicionado em caixa contendo 720 unidades (500g) - Embalagem: caixa.	CX
54	CANETA MARCA TEXTO, AMARELA - fluorescente, material plástico, com sistema de tinta livre (pressão sobre a superfície para sair a tinta), a base de água, ponta chanfrada, de boa qualidade, maior durabilidade, secagem rápida (instantânea), espessura do traço para sublinhar 1,0 mm, espessura do traço para destacar 4,0 mm, na cor amarela. Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	85	CLIPS Nº 3/0 - cliques comum para prender papéis, em arame de aço com acabamento galvanizado niquelado, acondicionado em caixa contendo 420 unidades (500g) - Embalagem: caixa.	CX
55	CANETA MARCA TEXTO, LARANJA - fluorescente, material plástico, com sistema de tinta livre (pressão sobre a superfície para sair a tinta), a base de água, ponta chanfrada, de boa qualidade, maior durabilidade, secagem rápida (instantânea), espessura do traço para sublinhar 1,0 mm, espessura do traço para destacar 4,0 mm, na cor laranja. Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	86	CLIPS Nº 4/0 - cliques comum para prender papéis, em arame de aço com acabamento galvanizado niquelado, acondicionado em caixa contendo 390 unidades (500g) - Embalagem: caixa	CX
56	CANETA MARCA TEXTO, VERDE - fluorescente, material plástico, com sistema de tinta livre (pressão sobre a superfície para sair a tinta), a base de água, ponta chanfrada, de boa qualidade, maior durabilidade, secagem rápida (instantânea), espessura do traço para sublinhar 1,0 mm, espessura do traço para destacar 4,0 mm, na cor verde. Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX	87	CLIPS Nº 6/0 - cliques comum para prender papéis, em arame de aço com acabamento galvanizado niquelado, acondicionado em caixa contendo 220 unidades (500g) - Embalagem: caixa	CX
57	CARIMBO DE CÓPIA - personalizado ("cópia") tamanho aproximado de 4cm x 0,12cm ou tamanho padrão. - Embalagem: unidade.	UNID	88	CLIPS Nº 8/0 - cliques comum para prender papéis, em arame de aço com acabamento galvanizado niquelado, acondicionado em caixa contendo 180 unidades (500g) - Embalagem: caixa	CX
58	CARIMBO AUTO-ENTINTADO (AUTOMÁTICO) personalizado ("RECEBIDO/DATA/LINHA DE ASSINATURA"), tamanho aproximado 5cm x 2cm. - Embalagem: unidade.	UNID	89	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO BISNAGA 2 G - Sua base é o cianoacrilato para colagens que precisam de rapidez e resistência. - Embalagem: caixa com 24 unidades.	CX
59	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS - possui ponteiro metálico com 6 dígitos, cabo alça, botão de trava, indicador de repetição, suporte de almofada, seletor de dígitos uso de tinta a base de óleo, acompanha pinça plástica para mudança dos números, 1 tubo de tinta e 1 refil para o numerador - Embalagem: unidade	UNID	90	COLA BASTÃO 10 G - visor que permite acompanhar o consumo, formulação com glicerina, resina sintética, água e conservantes. Tampa com perfeita vedação. Produto atóxico, cola papel, cartolina, fotos, selos e tecidos. SELO DO IMETRO. (NÃO SERÁ ACEITA A COLA QUE NÃO POSSUIR PERFEITA ADERÊNCIA AO papel, cartolina, fotos, selos e SIMILARES) - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX
60	CARRINHO CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO DESMONTÁVEL COM RODAS - capacidade máxima de carga: 20 kg, rodas de borracha, cabo telescópico de alumínio e alça plástica. Material: polipropileno. Comprimento: aberta: 380 mm, fechada: 380 mm. Largura: Aberta: 330 mm, fechada: 80 mm. Altura do cabo telescópico aberto: 850 mm. Indicações de Uso: Indicada para transporte de compras em supermercados, feiras, lojas de departamentos, entre outros - Embalagem: unidade.	UNID	91	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG - a base d'água, lavável, para papel, cartolina, papelão, madeira e tecido, não tóxica. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX
61	CARTOLINA AMARELA - Cartolina amarela 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT	92	COLA BRANCA LÍQUIDA 40 G - a base d'água, lavável, para papel, cartolina, papelão, madeira e tecido, não tóxica. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX
62	CARTOLINA AZUL - Cartolina azul 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT	93	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 G - a base d'água, lavável, para papel, cartolina, papelão, madeira e tecido, não tóxica. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX
63	CARTOLINA BRANCA - Cartolina na cor branca 500mm x 660 mm, 150 gr para trabalhos escolares e artesanato. Embalagem com 10 unidades	PCT	94	COLA DE CONTATO GALÃO 3,2 KG - cola de contato galão 3,2kg. A base de policloroprene, proporciona colagens de alta qualidade e durabilidade. Pode ser utilizado em diversos tipos de materiais, sendo largamente aplicado na construção civil, indústrias de móveis e outras. É especialmente indicado para colagem de materiais de superfícies diferentes como: laminados decorativos (fórmicas), couro, compensados, fibras, cimento, papelão, papel e outras. - Embalagem: galão 3,2kg	UNID
64	CARTOLINA LAMINADA - Folha 48cm x 60cm. Pacote com 20 folhas na cor dourada	PCT	95	COLA ISOPOR E EVA 1 KG - colagem perfeita e fácil aplicação. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. - Embalagem: unidade.	UNID
65	CARTOLINA LAMINADA - Folha 48cm x 60cm. Pacote com 20 folhas na cor prateada	PCT	96	COLA TEMPORÁRIA SPRAY 500 ML - cola temporária em aerossol para superfícies de diversos materiais, produto inflamável. - Embalagem: unidade de 500ml.	UNID
66	CARTOLINA LAMINADA - Folha 48cm x 60cm. Pacote com 20 folhas na cor vermelha	PCT	97	COLCHETE "BAILARINA" PARA PAPEL Nº 7 - 3,2cm, para 140 folhas, fabricado em arame de aço latonado, alta durabilidade e sem rebarbas. - Embalagem: caixa com 72 unidades.	CX
67	CARTOLINA LAMINADA - Folha 48cm x 60cm. Pacote com 20 folhas na cor rosa	PCT	98	CONTRA CAPA EM PVC PRETA - para encadernação medindo 216mmx330mm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	PCT
68	CARTOLINA LAMINADA - Folha 48cm x 60cm. Pacote com 20 folhas na cor verde	PCT	99	CORRETOR LÍQUIDO 18 ML - Tipo: A BASE D'ÁGUA, Material: Polímero acrílico, acetato de polivinila, dióxido de titânio e água. Diluente. Embalagem [ml]: 18, Detalhes: Atóxico, de secagem rápida, proporcionando ótima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de fácil aplicação, aplicador tipo pincel, que corrija erro como: esferográfica, hidrográfica, marcadores de texto etc. Validade mínima: 12 meses. Obs.: Não será aceito modelo que ao ser utilizado não cobrir totalmente em uma única passada os tipos de erros citados acima. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX
69	CARTOLINA LAMINADA - Folha 48cm x 60cm. Pacote com 20 folhas na cor amarela	PCT	100	CORRETOR EM FITA - 4,2mm x 12m, formato anatômico. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX
			101	CORTIÇA 600MM X 450MM X 5MM - medindo 60cm x 45cm, espessura de 5 mm. Cortiça para trabalhos artesanais, para quadros de avisos, forragem de objetos, etc. A folha é encorpada com a grana média que não quebra com facilidade. Embalada em plástico, enrolada. - Embalagem: pacote com 5 unidades.	PCT
			102	CORTIÇA 600MM X 900MM X 3MM - medindo 60cm x 90cm, espessura de 3mm. Cortiça para trabalhos artesanais, para quadros de avisos, forragem de objetos, etc. A folha é encorpada com a grana média que não quebra com facilidade. Embalada em plástico, enrolada. - Embalagem: pacote com 5 folhas.	PCT
			103	CRACHÁ HORIZONTAL CRISTAL 120 MM X 80 MM - crachá horizontal PVC, cristal 0,15, c/ cordão PVC com ponteira metálica, abertura superior vertical - Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT

104	CRACHÁ VERTICAL CRISTAL 120 MM X 80 MM - crachá vertical PVC, cristal 0,15, c/ cordão PVC com ponteira metálica, abertura superior vertical - <b>Embalagem: pacote com 50 unidades.</b>	PCT		
105	ELÁSTICO Nº 18, 1 KG - látex amarelo nº 18, embalado em saco plástico de 1kg, com aproximadamente 1200 unidades. - <b>Embalagem: pacote com 1kg.</b>	PCT		
106	ELÁSTICO Nº 64, 1 KG - látex amarelo nº 64, embalado em saco plástico de 1kg, com aproximadamente 380 unidades. - <b>Embalagem: pacote com 1kg.</b>	PCT		
107	ELÁSTICO PARA PROCESSO: Elástico branco costurado em forma de círculo, com costura reforçada, para agrupamento e organização de documentos. <b>Embalagem: pacote com 100 unidades.</b>	PCT		
108	ELÁSTICOS COM PONTEIRAS METÁLICAS PARA PASTAS - <b>Embalagem: pacote com 100 unidades.</b>	PCT		
109	ENVELOPE - tipo/modelo: KRAFT, liso, tamanho [mm]: 114x229 - NA COR BRANCA. - <b>Embalagem: caixa com 1000 unidades.</b>	CX		
110	ENVELOPE - tipo/modelo: KRAFT, tamanho [mm]: 245 X 185 - NA COR PARDAS - <b>Embalagem: caixa com 250 unidades.</b>	CX		
111	ENVELOPE - tipo/modelo: KRAFT, tamanho [mm]: 340X240 - 80g - NA COR PARDAS - <b>Embalagem: caixa com 100 unidades.</b>	CX		
112	ENVELOPE - tipo/modelo: KRAFT, tamanho [mm]: 350 X 260 - 80g - NA COR PARDAS - <b>Embalagem: caixa com 100 unidades.</b>	CX		
113	ENVELOPE - tipo/modelo: NATURAL, tamanho [mm]: 340X240 - 80g - NA COR BRANCA - <b>Embalagem: caixa com 100 unidades.</b>	CX		
114	ENVELOPE - Tipo/Modelo: NATURAL, Tamanho [mm]: 350 X 260. NA COR BRANCA - <b>Embalagem: caixa com 100 unidades.</b>	CX		
115	ENVELOPE - Tipo/Modelo: NATURAL, Tamanho [mm]: 176 X 250. NA COR BRANCA - <b>Embalagem: caixa com 100 unidades.</b>	CX		
116	ENVELOPE PARA CIRCULAÇÃO INTERNA, TIPO VAI E VEM, KRAFT NATURAL COM CORDA, 260 MM X 360 MM - tipo/modelo: KRAFT, tamanho [mm]: 260mm x 360mm, na cor parda. - <b>Embalagem: caixa com 100 unidades.</b>	CX		
117	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO - plástico pvc semi rígido de 12mm de diâmetro, 33mm de comprimento, para 70 folhas - <b>Embalagem: pacote com 100 unidades.</b>	PCT		
118	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO - plástico pvc semi rígido de 20mm de diâmetro, 33mm de comprimento, para 120 folhas - <b>Embalagem: pacote com 80 unidades.</b>	PCT		
119	ESTILETE - médio, lâmina 9mm, de metal e cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 15cm de comprimento. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	PCT		
120	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR 80 MM X 50 MM - s/ pauta, c /tarja VERMELHA. <b>Embalagem: pacote com 100 unidades.</b>	PCT		
121	ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET/LASER 25,4 MM X 66,7 MM - cantos arredondados, folhas formato A4, 30 etiquetas por folha, branca - <b>Embalagem: pacote com 100 folhas.</b>	PCT		
122	ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET/LASER 63,5 MM X 72 MM - medidas 63,5 x 72 - cantos arredondados, folhas formato A4, 12 etiquetas por folha - <b>Embalagem: pacote com 100 folhas.</b>	PCT		
123	ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET/LASER 99,1 MM X 67,7 MM - cantos arredondados, folhas formato A4, pacote com 8 etiquetas por folha. <b>Embalagem: pacote com 100 folhas.</b>	PCT		
124	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor branca	PCT		
125	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor preta	PCT		
126	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor marrom	PCT		
127	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor verde claro	PCT		
128	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor verde bandeira	PCT		
129	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor amarela	PCT		
130	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor laranja	PCT		
131	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor azul claro	PCT		
132	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor azul escuro	PCT		
133	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor rosa claro	PCT		
134	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor pink	PCT		
135	EVA - Folha de 40cmx 60cm. Embalagem com 10 unidades na cor lilás	PCT		
136	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA - Acabamento: Cromado - Tipo 26/6, material em metal inoxidável, tratamento superficial cromado, comprimento aproximado 150 mm. Obs.: NÃO SERÁ ACEITO EXTRATOR DE GRAMPO QUE SEJA DOBRÁVEL, PELO BAIXO E SIMPLES EMPREGO DA FORÇA FÍSICA DAS MÃOS, DEVIDO A BAIXA QUALIDADE DO AÇO. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX		
137	FITA ADESIVA PP (DUREX) 12 MM x 10 M, TRANSPARENTE - não mela com o passar do tempo. Dorso de polipropileno com adesivo. Medida: 12mm x 10m, na cor amarela. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT		
138	FITA ADESIVA PP (DUREX) 12 MM x 10 M, AMARELO - não mela com o passar do tempo. Dorso de polipropileno com adesivo. Medida: 12mm x 10m, na cor amarela. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT		
139	FITA ADESIVA PP (DUREX) 12 MM x 10 M, AZUL - não mela com o passar do tempo. Dorso de polipropileno com adesivo. Medida: 12mm x 10m, na cor azul. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT		
140	FITA ADESIVA PP (DUREX) 12 MM x 10 M, VERDE - não mela com o passar do tempo. Dorso de polipropileno com adesivo. Medida: 12mm x 10m, na cor verde. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT		
141	FITA ADESIVA PP (DUREX) 12 MM x 10 M, VERMELHO - não mela com o passar do tempo. Dorso de polipropileno com adesivo. Medida: 12mm x 10m, na cor vermelha. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT		
142	FITA ADESIVA 12 MM x 50 M, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE - para fixação de papéis, em rolo medindo 12mm de largura x 50 metros de comprimento podendo variar essas medidas em 2mm para mais ou para menos na largura; espessura mínima de 0,05mm. - <b>Embalagem: pacote com 10 unidades.</b>	PCT		
143	FITA ADESIVA 18 MM x 50 M, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE - para fixação de papéis, em rolo medindo 18mm de largura x 50 metros de comprimento podendo variar essas medidas em 2mm para mais ou para menos na largura; espessura mínima de 0,05mm. Com grande aderência. - <b>Embalagem: pacote com 7 unidades.</b>	PCT		
144	FITA ADESIVA 48 MM x 100 M, MARROM - fabricada a partir de filme de polipropileno para fitas de embalagem, com grande resistência e durabilidade, resistente ao alongamento e à tração, na cor transparente, em rolo medindo 48mm x 100 metros de comprimento, podendo variar essas medidas em 2mm para mais ou para menos; espessura mínima de 0,05mm. Com grande aderência. - <b>Embalagem: pacote com 4 unidades.</b>	PCT		
145	FITA ADESIVA 48 MM x 100 M, TRANSPARENTE - fabricada a partir de filme de polipropileno para fitas de embalagem, com grande resistência e durabilidade, resistente ao alongamento e à tração, na cor transparente, em rolo medindo 48mm x 100 metros de comprimento, podendo variar essas medidas em 2mm para mais ou para menos; espessura mínima de 0,05mm. Com grande aderência. - <b>Embalagem: pacote com 5 unidades.</b>	PCT		
146	FITA ADESIVA CREPE 25 MM x 50M, BEGE - com grande aderência, rolo medindo 25mm x 50m de comprimento, podendo a largura variar em 2mm para mais ou para menos na largura com espessura mínima de 0,12mm. - <b>Embalagem: pacote com 5 unidades.</b>	PCT		
147	FITA ADESIVA CREPE 48 MM x 100M, BEGE - com grande aderência, rolo medindo 48mm x 50m de comprimento podendo variar essas medidas em 2mm para mais ou para menos na largura; espessura mínima de 0,05mm. - <b>Embalagem: pacote com 2 unidades.</b>	PCT		
148	FITA DUPLA FACE 12 MM x 30 M - acrílico, transparente, com grande aderência. - <b>Embalagem: pacote com 6 unidades.</b>	PCT		
149	FOLHA DE PAPEL PARDOS 66CM X 96CM, 80 GR - idela para embalagens, embrulhos ou pacotes. - <b>Embalagem: pacote com 100 unidades.</b>	PCT		
150	GIZ DE CERA ESTACA CORES VARIADAS - cores variadas, fabricado em cera de alta qualidade, proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX		
151	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO CORES VARIADAS - produto não atóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico. - <b>Embalagem: caixa com 50 unidades.</b>	CX		
152	GRAFITE 0,7 MM - estojo com 12 minas, grafite médio, proporcionando mais firmeza e traços mais firmes, com micropartículas ativas, que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. - <b>Embalagem: caixa com 12 estojos de 12 unidades.</b>	CX		
153	GRAMPEADOR - Base de plástico polietileno com mola resistente com retração automática, com tinta epóxi preta, para grampo 26/6.	UNID		
154	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - Base: plástico polietileno, mola resistente com retração automática. Pintura tipo: tinta mista (EPOXI/POLIESTER) GRAMPO-23/24. Grampeamento até 100 fis. Dimensões 29x8,5x3. Alcance 55mm. Peso 900gr. Cor :Preto - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID		
155	GRAMPEADOR PINADOR - manual de pressão tapeceiro tapeçaria maleta com grampos grampos U e Pinos - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID		
156	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - Base: METAL. Mola resistente com retração automática. Pintura: TINTA MISTA [EPOXI/POLIESTER], Grampo [tipo]: 26/6, Grampeamento no mínimo 20 fis. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID		
157	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - grampo para gramepeador para gramepeador de papéis confeccionado em arame retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Deverão ser embalados em caixas de 1000 grampos, devendo constar marca/fabricante, quantidade. Deverá permitir o grampeamento de até 210 folhas de papel. - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
158	GRAMPO 12 MM, TIPO U - caixa com 1000 peças, aço galvanizado, para uso exclusivo em gramepeador pinador - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
159	GRAMPO 8 MM - caixa com 1000 peças, aço galvanizado, ideal para gramepeador de tapeceiro. - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
160	GRAMPO - Grampo para gramepeador tapeceiro 106/6, aço galvanizado. <b>Embalagem: caixa com 3500 grampos</b>	CX		
161	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8 MM : Grampo para gramepeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Deverão ser embalados em caixa com 5000 grampos, devendo constar: marca/fabricante, quantidade. Deverá permitir o grampeamento entre 20 e 50 folhas de papel com gramatura de 75g/m². Tipo: 9/8mm - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
162	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 (10MM) : Grampo para gramepeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Deverão ser embalados em caixa com 5000 grampos, devendo constar: marca/fabricante, quantidade. Deverá permitir o grampeamento de no mínimo 50 (cinquenta) folhas de papel com gramatura de 75g/ m². Tipo: 23/10mm - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
163	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 (10MM) : Grampo para gramepeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Deverão ser embalados em caixa com 5000 grampos, devendo constar: marca/fabricante, quantidade. Deverá permitir o grampeamento de no mínimo 50 (vinte) folhas de papel com gramatura de 75g/m². Tipo: 23/13mm - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
164	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/10 (10MM) : Grampo para gramepeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Deverão ser embalados em caixa com 5000 grampos, devendo constar: marca/fabricante, quantidade. Deverá permitir o grampeamento de no mínimo 20 (vinte) folhas de papel com gramatura de 75g/m². Tipo: 24/10mm - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
165	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Grampo para gramepeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Deverão ser embalados em caixa com 5000 grampos, devendo constar: marca/fabricante, quantidade. Deverá permitir o grampeamento de no mínimo 08 (oito) folhas de papel com gramatura de 75g/m². Tipo: 26/6mm - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
166	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 - tamanho 45mm x 65mm, arame de aço revestido, galvanizado. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX		
167	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 - tamanho 30mm x 40 mm, arame de aço revestido, galvanizado. - <b>Embalagem: caixa com 50 unidades.</b>	CX		
168	GRAMPO TRILHO METÁLICO 80 MM - para 200 fis, 75 gr/m², injetado em folha-de-flandres (aço estanhado) para arquivar documentos, caixa com 50 unidades. Medidas: 19,5 x 7 cm. Produzido com base na NBR ISO9001 - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
169	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80 MM - organizador de folhas, cor: branca. composição / material: polipropileno. 50 unidades na embalagem, medida 80mm. - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX		
170	ISOPOR EM PLACA 30 MM, 1 M x 50 CM - indicado para isolamento térmico, acústico, combate umidade, mofo, trabalhos escolares, embalagens, etc. - <b>Embalagem: pacote com 8 unidades</b>	PCT		
171	ISOPOR EM BOLAS 35mm / 3,5cm - Bolas de isopor (EPS) 35mm / 3,5cm maciças para artesanato e atividades escolares, material atóxico, inerte e estável. <b>Pacote com 100.</b>	PCT		
172	ISOPOR EM BOLAS 100mm / 10cm - Bolas de isopor 100mm / 10cm maciças para artesanato e atividades escolares, material atóxico, inerte e estável. <b>Pacote com 10 unidades</b>	PCT		

173	ISOPOR EM BOLAS - isopor de 200 mm. <b>Unidade</b>	UNID	201	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR LILÁS - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT
174	LÂMINA 9 MM, PARA ESTILETE - lâmina segmentada, fabricada em aço e tamanho 9mm. - <b>Embalagem: caixa com 100 unidades.</b>	CX	202	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR PRETO - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT
175	LÁPIS DE COR ESCOLAR 24 CORES - em madeira 100% reflorestada, sextavado ou cilíndrico, embalado em caixa com 24 unidades. - <b>Embalagem: caixa.</b>	CX	203	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR MARROM - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT
176	LAPIS GRAFITE 2 MM COM PONTA DE BORRACHA - confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seus deslocamentos ou quebra durante o apontamento o qual devera ter cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com verniz atóxico e não lavável, a barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impureza. Característica geométrica: COMPRIMENTO do lápis: 170 a 180mm, diâmetro do lápis - 6,5 à 7,5 mm. DIÂMETRO do grafite: aproximadamente 2mm, característica física: formato: cilíndrico. Tinta e verniz não atóxico. Dureza do grafite: comum nº 02 correspondente a dureza b ou hb, madeira reflorestada com certificação FSC, com ponta de borracha. - <b>Embalagem: caixa com 144 unidades.</b>	CX	204	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR PINK - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT
			205	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR VERDE FOLHA - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT
177	LAPISEIRA 0,7 MM - com ponta fixa metálica, com mecanismo para avanço do grafite, clip removível, borracha acoplada na ponta - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX	206	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR LARANJA - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT
178	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 - com 100 folhas, formato 160 x 220 mm, capa rígida de papelão 0,705 grs, em cor preta e azul. - <b>Embalagem: pacote com 5 unidades.</b>	PCT	207	PAPEL CARBONO AZUL A4 - para escrita a lápis ou esferográfica, com intensidade para até 8 vias, gramatura 20/m2, na cor azul brilhante, formato A4 (210 X 297 mm). <b>Embalagem: caixa com 100 folhas.</b>	CX
179	LIVRO TIPO ATA COM PAUTA - para anotações diversas, tipo: ata, capa dura: preta; com 100 folhas, material: papel off-set, gramatura: 75g/m2 medindo aproximadamente 320x220mm, com folhas pautadas, numeradas e sem margem - <b>Embalagem: pacote com 5 unidades.</b>	PCT	208	PAPEL CARBONO PRETO A4 - para escrita a lápis ou esferográfica, com intensidade para até 8 vias, gramatura 20/m2, na cor preto brilhante, formato A4 (210 X 297 mm). <b>Embalagem: caixa com 100 folhas.</b>	CX
180	LIVRO TIPO ATA SEM PAUTA- para anotações diversas, tipo: ata, capa dura: preta; com 100 folhas, material: papel off-set, gramatura: 75g/m2 medindo aproximadamente 320x220mm, com folhas não pautadas, numeradas e sem margem - <b>Embalagem: pacote com 5 unidades.</b>	PCT	209	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor azul claro.	PCT
181	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS - Folhas numeradas de 001 a 100, papel off Set 70 grs, formato 22 x 32cm, livro costurado - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID	210	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor azul escuro	PCT
182	LOUSA BRANCA (QUADRO BRANCO) - NÃO MAGNÉTICO 0,90 M x 0,60 M - feito de laminado melamínico (fórmica) brilhante, próprio para escrita a tinta especial, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com no máximo 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação. Dimensões aproximadas: 90 x 60cm. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID	211	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor verde escuro	PCT
			212	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor verde claro	PCT
183	LOUSA BRANCA (QUADRO BRANCO) - NÃO MAGNÉTICO 1,20 M x 2,00 M - feito de laminado melamínico (fórmica) brilhante, próprio para escrita a tinta especial, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com no máximo 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação. Dimensões aproximadas: 120 x 200cm. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID	213	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor Pink	PCT
			214	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor rosa claro	PCT
184	LOUSA BRANCA (QUADRO BRANCO) - NÃO MAGNÉTICO 1,20 M x 0,90 M Feito de laminado melamínico (fórmica) brilhante, próprio para escrita a tinta especial, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com no máximo 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal acompanham acessórios para instalação. Dimensões aproximadas: 120 x 90 cm. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID	215	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor preta	PCT
			216	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor vermelha	PCT
185	LUPA 100 MM - poder de ampliação: 5X; punho: plástico; Usado para a ampliação, mapas, livros, moedas, selos, etc. - <b>Embalagem: caixa com 5 unidades.</b>	CX	217	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor amarela	PCT
186	MARCADOR DE PÁGINA, TRANSPARENTE, 12 MM x 45 MM, CORES SORTIDAS - reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola nas páginas. - <b>Embalagem: kit com 8 cores sortidas.</b>	KIT	218	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor marrom	PCT
187	MARCADOR DE PÁGINA, TRANSPARENTE, 15 MM x 38 MM, CORES SORTIDAS - papel com adesivo com base vegetal reposicionável, reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola nas páginas. - <b>Embalagem: kit com 4 marcadores de 50 folhas.</b>	KIT	219	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor branca	PCT
188	MARCADOR/PINCEL AZUL, PARA QUADRO BRANCO - pincel para quadro branco, recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, na cor azul. <b>Embalagem: pacote com 12 unidades.</b>	CX	220	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor laranja	PCT
189	MARCADOR/PINCEL PRETO, PARA QUADRO BRANCO, - pincel para quadro branco, recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, na cor preta. <b>Embalagem: pacote com 12 unidades.</b>	CX	221	PAPEL CARTÃO - Medindo 48cm x 66 cm. Embalagem com 20 folhas na cor lilás	PCT
190	MARCADOR/PINCEL VERMELHO, PARA QUADRO BRANCO, - pincel para quadro branco, recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, na cor vermelha. <b>Embalagem: pacote com 12 unidades.</b>	CX	222	PAPEL CELOFANE 85 CM X 100 CM - em cores variadas - <b>Embalagem: pacote com 50 folhas.</b>	PCT
191	MASSINHA DE MODELAR - Embalagem com 12 cores, 16 x 13 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura). À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes., Pesando 180g	CX	223	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor azul	PCT
192	MOLHADOR DEDO 12 G - ideal para o manuseio de papéis, folhas, dinheiro, etc. <b>Embalagem: pacote com 12 unidades.</b>	PCT	224	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor rosa	PCT
193	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TRIPLO - feito em poliestireno, medidas aproximadas (L x A x C): 11,6 x 29,2 x 33,2 cm, ideal para organização de documentos, pastas, etc - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID	225	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor vermelha	PCT
194	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, CORES DIVERSAS - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT	226	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor verde	PCT
195	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR VERMELHO - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT	227	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor amarela	PCT
196	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR AMARELO - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT	228	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor marrom	PCT
197	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR ROSA CLARO - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT	229	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor transparente	PCT
198	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR AZUL CLARO - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT	230	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor laranja	PCT
199	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR AZUL ESCURO - possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT	231	PAPEL CELOFANE - Medindo 85cm x 100cm. Embalagem com 50 unidades. Na cor lilás	PCT
200	PAPEL CAMURÇA 60 CM x 40 CM, COR VERDE BANDEIRA- possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT	232	PAPEL COLOR SET - Folha 48cmx66cm, 110g/m2, papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 20 folhas na cor azul	PCT
			233	PAPEL COLOR SET- Folha 48cmx66cm, 110g/m2, papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 20 folhas na cor rosa	PCT
			234	PAPEL COLOR SET- Folha 48cmx66cm, 110g/m2, papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 20 folhas na cor verde	PCT
			235	PAPEL COLOR SET - Folha 48cmx66cm, 110g/m2, papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 20 folhas na cor amarela	PCT
			236	PAPEL COLOR SET - Folha 48cmx66cm, 110g/m2, papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 20 folhas na cor lilás	PCT
			237	PAPEL COLOR SET - Folha 48cmx66cm, 110g/m2, papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 20 folhas na cor laranja	PCT
			238	PAPEL COLOR SET - Folha 48cmx66cm, 110g/m2, papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 20 folhas na cor branco	PCT
			239	PAPEL COLOR SET - Folha 48cmx66cm, 110g/m2, papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 20 folhas na cor preta	PCT
			240	PAPEL COLOR SET - Folha 48cmx66cm, 110g/m2 papel para recortes, colagem, dobraduras, entre outros, com 10 cores sortidas. <b>Embalagem: Pacote com 20 folhas.</b>	PCT
			241	PAPEL CONVITE A4, 120 G/M² - color plus branco metálico Spiral PT 25 FL Papel Color Plus permite criações das mais variadas peças. Ideal para papéis de carta, cartões de visitas, convites, cartões, diplomas e etc. - <b>Embalagem: pacote com 25 folhas.</b>	PCT
			242	PAPEL CONVITE A4, 180 G/M²- Na cor branca 100g/m2 tamanho A4 para certificados, crachá e carteirinhas. Embalagem com 50 unidades	PCT
			243	PAPEL A2 - Bloco com 20 unidades. Gramatura: 200 g/m² Textura levemente granulada Formato: A2 (420x594mm)	UND

244	PAPÉL FORMATO A4 - medindo 210 x 297 mm, 75g/m2, sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em impressoras laser e jato de tinta em impressão frente e verso automático, com embalagem de papel que proteja da ação da umidade, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Caixa com 10 resmas contendo 500 folhas cada resma.	CX
245	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT 45 CM x 25 M, CRISTAL - decorativas para revestir, encapar e plastificar livros, cadernos, móveis, portas, artesanato, decoração de ambientes e outros. - Embalagem: unidade.	UNID
246	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, CORES VARIADAS - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
247	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR BRANCO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
248	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR PRETO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
249	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR MARROM - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
250	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR VERDE CLARO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
251	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR VERDE ESCURO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
252	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR AZUL CLARO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
253	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR AZUL ESCURO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
254	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR ROSA CLARO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
255	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR PINK - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
256	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR VERMELHO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
257	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR AMARELO - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
258	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR LARANJA - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
259	PAPÉL CREPOM 48 CM x 2 M, COR LILÁS - papéis amplamente utilizados nos segmentos de artesanatos, papelaria, floricultura, festas, confeções... Ideal para: eventos, decoração de mesas, embalar doces em festas (bem casado, bala de coco), trabalhos escolares, embrulhar presentes, criar artigos de decoração em geral. - Embalagem: pacote com 40 folhas.	PCT
260	PAPÉL DE PRESENTE - Bobina com tema circo 60cm x 100m	ROLO
261	PAPÉL DE PRESENTE - Bobina com tema de animais 60cm x 100m	ROLO
262	PAPÉL DE PRESENTE - Bobina com temas de bolas 60cm x 100m	ROLO
263	PAPÉL DE PRESENTE - Bobina com tema de corações 60cm x 100m	ROLO
264	PAPÉL KRAFT 0,60 M x 150 M, NATURAL 80 G - Embalagem: rolo com 150mts.	ROLO
265	PAPÉL KRAFT A4, 300 G/M² - ideal para artesanato, convites, cartões, encartes. - Embalagem: pacote com 20 folhas.	PCT
266	PAPÉL MICROONDULADO FOLHA SIMPLES - Folha 50cm x 80cm. Pacote com 10 folhas na cor vermelha	PCT
267	PAPÉL MICROONDULADO FOLHA SIMPLES - Folha 50cm x 80cm. Pacote com 10 folhas na cor azul	PCT
268	PAPÉL MICROONDULADO FOLHA SIMPLES - Folha 50cm x 80cm. Pacote com 10 folhas na cor amarela	PCT
269	PAPÉL MICROONDULADO FOLHA SIMPLES - Folha 50cm x 80cm. Pacote com 10 folhas na cor preto	PCT
270	PAPÉL MICROONDULADO FOLHA SIMPLES - Folha 50cm x 80cm. Pacote com 10 folhas na cor branco	PCT
271	PASTA CANALETA PVC CRISTAL A4 - capacidade para 30 folhas, formato A4, 220mm x 330 mm. - Embalagem: caixa com 50 unidades.	CX
272	PASTA CATÁLOGO A3 - medindo 328mm x 430 mm, lombo de 2,5 cm, capa PVC (PLÁSTICA) na cor preta. Acompanha 50 plásticos transparentes. 6 colchetes. (sem fecho) - Embalagem: unidade.	UNID
273	PASTA CATÁLOGO A4 - medindo 243x330mm. lombo de 2,5 cm, capa PVC (PLÁSTICA) na cor preta. Acompanha 50 plásticos transparentes. 4 colchetes. (sem fecho) - Embalagem: unidade.	UNID
274	PASTA COM ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLA DE PAPELÃO - Cor: Preta. Gramatura [g/m²]: 480, Medidas aproximadas [cm]: 35x24 - Embalagem: pacote com 20 unidades.	PCT
275	PASTA COM ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLA DE PAPELÃO - Cor: Azul, Gramatura [g/m²]: 480, Medidas aproximadas [cm]: 35x24 - Embalagem: pacote com 20 unidades.	PCT
276	PASTA COM TRILHO, TRANSPARENTE, A4, CORES VARIADAS - pasta para documento pp com presilha tipo romeu e julietta, transparente, material atóxico, 100% reciclável. - Embalagem com 500 unidades.	PCT
277	PASTA EM L, TRANSPARENTE, A4, 30,5 MM x 22 MM - composta em polipropileno resistente, que garante durabilidade e firmeza na hora de organizar seus papéis. - Embalagem: pacote com 100 unidades.	PCT
278	PASTA ENVELOPE - com fechamento vertical, feito em material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Espessura: 0,18mm Textura: Liso Fosco. Cor:sortidas - Embalagem: caixa com 100 unidades.	CX
279	PASTA ELÁSTICA POLIONDA 335 MM x 245 MM x 35 MM, AMARELA - corrugada, na cor amarela (polionda) provida de cordão elástico com presilha, vincos nas dobras, medindo 3,5cm de espessura. A pasta dever vir desmontada. - Embalagem: caixa com 10 unidades.	CX
280	PASTA ELÁSTICA POLIONDA 335 MM x 245 MM x 35 MM, AZUL - corrugada, na cor azul (polionda) provida de cordão elástico com presilha, vincos nas dobras, medindo 3,5cm de espessura. A pasta dever vir desmontada. - Embalagem: caixa com 10 unidades.	CX
281	PASTA ELÁSTICA POLIONDA 335 MM x 245 MM x 35 MM, VERMELHA - corrugada, na cor vermelha (polionda) provida de cordão elástico com presilha, vincos nas dobras, medindo 3,5cm de espessura. A pasta dever vir desmontada. - Embalagem: caixa com 10 unidades.	CX
282	PASTA ELÁSTICA POLIONDA 335 MM x 245 MM x 40 MM, AMARELA - corrugada, na cor amarela (polionda) provida de cordão elástico com presilha, vincos nas dobras, medindo 4 cm de espessura. A pasta dever vir desmontada. - Embalagem: caixa com 10 unidades.	CX
283	PASTA ELÁSTICA POLIONDA 335 MM x 245 MM x 40 MM, AZUL - corrugada, na cor azul (polionda) provida de cordão elástico com presilha, vincos nas dobras, medindo 4 cm de espessura. A pasta dever vir desmontada. - Embalagem: caixa com 10 unidades.	CX
284	PASTA ELÁSTICA POLIONDA 335 MM x 245 MM x 40 MM, VERMELHA - corrugada, na cor vermelha (polionda) provida de cordão elástico com presilha, vincos nas dobras, medindo 4 cm de espessura. A pasta dever vir desmontada. - Embalagem: caixa com 10 unidades.	CX
285	PASTA ELÁSTICA POLIONDA 335 MM x 245 MM x 40 MM, PRETA - corrugada, na cor preta (polionda) provida de cordão elástico com presilha, vincos nas dobras, medindo 4 cm de espessura. A pasta dever vir desmontada. - Embalagem: caixa com 10 unidades.	CX
286	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS - Tamanho A4. Possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. - Embalagem: unidade.	UNID
287	PASTA SUSPensa 36 CM x 24 CM, KRAFT, 170 G - com visor, etiqueta, grampo e haste plástica, 170g/m2. - Embalagem: caixa com 50 unidades.	CX
288	PASTA TIPO AZ, COR: AZUL ROYAL - lombo: estreito. Revestida externamente em polipropileno resistente e carbono (POKF), além do revestimento interno em cartão com mecanismo de a (ferragem niquelada com prendedor de papéis niquelado do tipo ti-tac) coberta com metal nas laterais. Possui etiqueta dupla-face na lombada, com visor. Inclui 2 argolas em formato D, em metal, com abertura frontal para as argolas. tamanho A4. Dimensões aprox.: 28,5x31,5x5,3cm. - Embalagem: unidade.	UNID
289	PASTA TIPO: AZ, COR: AZUL ROYAL - lombo: largo. Revestida externamente em polipropileno resistente e carbono (POKF), além do revestimento interno em cartão com mecanismo de a (ferragem niquelada com prendedor de papéis niquelado do tipo ti-tac) coberta com metal nas laterais. Possui etiqueta dupla-face na lombada, com visor. Inclui 2 argolas em formato D, em metal, com abertura frontal para as argolas. tamanho A4. Dimensões aprox.: 28,5x34,5x7,3cm. - Embalagem: unidade.	UNID
290	PEN DRIVE 32 GB, TWIST PRETO, USB 2.0 - com proteção na entrada - Embalagem: caixa com 10 unidades.	CX
291	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 100 FOLHAS - perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 100 folhas. Distância entre os furos de 80 mm. Resistente, com guia de metal. Medidas da caixa: Altura 11 cm Largura 28 cm Comprimento 19 cm - Embalagem: unidade.	UNID
292	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 50 FOLHAS - composição: metal e plástico. Furos: 2 de 6mm. Distância dos furos: 80 mm cor: preto. Resistente e de boa qualidade. Capacidade para 50 folhas. Possui base plástica protetora para esvaziar o cone/folha, que permite a facilidade de remoção do papel. Com régua ajustadora de papel. - Embalagem: unidade.	UNID
293	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 35 FOLHAS - composição: metal e plástico. Furos: 2 de 6mm. Distância dos furos: 80 mm cor: preto. Resistente e de boa qualidade. Capacidade para 35 folhas. Possui base plástica protetora para esvaziar o cone/folha, que permite a facilidade de remoção do papel. Com régua ajustadora de papel. - Embalagem: unidade.	UNID
294	PILHA ALCALINA PALITO (AAA) - em zinco carbono, voltagem 1,5V - Embalagem: caixa com 40 unidades.	CX
295	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA) - em zinco carbono, voltagem 1,5V - Embalagem: caixa com 30 unidades.	CX
296	PINCEL MARCADOR 2.0 MM, PARA RETRO PROJETO - ponta poliacetil 2.0 mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 0,5 mm. Tinta resistente a água. Cor: azul. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX
297	PINCEL MARCADOR 2.0 MM, PARA RETRO PROJETO - ponta poliacetil 2.0 mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 0,5 mm. Tinta resistente a água. Cor: preto. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX
298	PINCEL MARCADOR 2.0 MM, PARA RETRO PROJETO - ponta poliacetil 2.0 mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 0,5 mm. Tinta resistente a água. Cor: vermelho. - Embalagem: caixa com 12 unidades.	CX

299	<b>PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL 4MM</b> - possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma, por isso, é ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
300	<b>PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETO 4MM</b> - possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma, por isso, é ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
301	<b>PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERMELHO 4MM</b> - possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma, por isso, é ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
302	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: WBM-7 - AZUL</b> - Aplicação: para quadro branco branco, Ponta: Fibra, Tamanho Aproximado [cm]: 13, Diâmetro [mm]: 2, marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cor intensa, tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou feltro, com ponta grossa no formato ogiva, com validade mínima de 01 ano. Cor: Azul - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
303	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: WBM-7 - PRETA</b> - Aplicação: para quadro branco branco, Ponta: Fibra, Tamanho Aproximado [cm]: 13, Diâmetro [mm]: 2, marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cor intensa, tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou feltro, com ponta grossa no formato ogiva, com validade mínima de 01 ano. Cor: Preta - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
304	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: WBM-7 - VERDE</b> - Aplicação: para quadro branco branco, Ponta: Fibra, Tamanho Aproximado [cm]: 13, Diâmetro [mm]: 2, marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cor intensa, tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou feltro, com ponta grossa no formato ogiva, com validade mínima de 01 ano. Cor: Verde - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
305	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: WBM-7 - VERMELHA</b> - Aplicação: para quadro branco branco, Ponta: Fibra, Tamanho Aproximado [cm]: 13, Diâmetro [mm]: 2, marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cor intensa, tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou feltro, com ponta grossa no formato ogiva, com validade mínima de 01 ano. Cor: Vermelha - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
306	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE 100 W (Grande)</b> : Voltagem: bilvolt (110v/220v). Tensão avaliado: 110-240v. Power: 100w. Indicador: led. Bico: alumínio. (anti-ponta de gotejamento). Freqüência de 50- 60 Hz. Que tenha o cabo homologado pelo INMETRO. Cor: Preto com gatilho vermelho. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
307	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE 40 W (Pequena)</b> : Voltagem: bilvolt (110v/220v). Potência: 40w. Freqüência: 60 Hz. Tempo de secagem: 60 segundos. Cor: preto com gatilho vermelho. Com botão liga/desliga. Que tenha o cabo homologado pelo INMETRO. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
308	<b>PLÁSTICO SACO A4, 4 FUIROS, COM 100 UNIDADES</b> - plástico PP com maior rigidez, transparência superior 100% polipropileno, ideal para pastas catálogo com parafusos, listas de preços, separação de documentos, fichários universitários etc. - <b>Embalagem: pacote com 100 unidades.</b>	PCT
309	<b>PORTA 3X1 LAPIS/CLIPS/LEMBRETE FUMÉ</b> - em poliestireno. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
310	<b>PRANCHETA EM MDF A4</b> - com os cantos arredondados e prendedor de metal, livre de rebarbas. Formato: A4. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
311	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM (TIPO GRAMPOMOL)</b> Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, Corpo medindo 19mm, Abertura de 7mm, Capacidade para prender até 70 fis de papel 75g/m2. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
312	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM (TIPO GRAMPOMOL)</b> . Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, Corpo medindo 32mm, Abertura de 15mm, Capacidade para prender até 150 fis de papel 75g/m2. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
313	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM (TIPO GRAMPOMOL)</b> . Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, Corpo medindo 51mm, Abertura de 15mm, Capacidade para prender até 150 fis de papel 75g/m2. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
314	<b>QUADRO BRANCO PLANEJAMENTO SEMANAL 90 CM x 60 CM</b> - Superfície de secagem rápida, moldura de alumínio, diagramado, dimensões: 90cmx60cm. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
315	<b>QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 90 CM x 60 CM</b> - moldura de madeira, espessura do quadro: 2 cm. Dimensões aproximadas: (A x L): 90cmx60cm. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
316	<b>REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA GRANDE</b> : diâmetro do bastão: 11,2x300mm. Embalagem com 1kg (NÃO SERÁ ACEITO O REFIL QUE NÃO POSSUIR EXCEPCIONAL ADERENCIA). <b>Embalagem: saco com 1kg.</b>	KG
317	<b>REFIL DE COLA QUENTE EM TUBO PARA PISTOLA PEQUENA</b> : Diâmetro do bastão: 7,5x300mm, transparente. Embalagem com 1 kg (NÃO SERÁ ACEITO O REFIL QUE NÃO POSSUIR EXCEPCIONAL ADERENCIA). <b>Embalagem: saco com 1kg.</b>	KG
318	<b>REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO A3</b> : plástico transparente grosso. Formato A3, 6 furos. micra: 0.15. - <b>Embalagem: pacote com 100 unidades.</b>	PCT
319	<b>REFIL PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO A4</b> : plástico transparente grosso. Formato A4, 4 furos. micra: 0.15 - <b>Embalagem: pacote com 100 unidades.</b>	PCT
320	<b>REFORÇO PLÁSTICO AUTO ADESIVO</b> - reforço para fichário, autoadesivo incolor, para reforçar furos evitando que se rasguem, páginas, plantas, fichas, etiquetas, etc. - perfuradas para arquivo, embalado em formato de caixa, mecanismo fácil de retirar, caixa blister. - <b>Embalagem: caixa com 250 unidades.</b>	CX
321	<b>RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL</b> - em poliestireno, espessura aproximada de 3mm, cantos arredondados - <b>Embalagem: caixa com 24 unidades.</b>	CX
322	<b>SUPORTE 1,70 M, PARA FLIP-CHART 90 CM x 60 CM</b> - Flip chart em madeira de reflorestamento (MDF). Pés com pontas arredondadas para melhor estabilidade. Com porta canetas/apagador. Tampo em mdf com medidas aproximadas de 90cm x 60cm, com pintura u.v branca. Pode ser usado também como quadro branco para escrita. Acompanha o suporte para fixação do bloco em plástico injetado. Produto desmontado, acompanha manual de montagem. Medidas do flip montado: A: 170 cm L: 60 cm P: 90 cm. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
323	<b>SUPORTE GRANDE PARA DUREX</b> - suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de até 25mm x 200m, com o sistema de roldana de 3 polegadas e serilha de aço inoxidável, base antiderrapante. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
324	<b>SUPORTE GRANDE PARA FITA ADESIVA</b> - suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de até 45mm x 200m, com o sistema de roldana de 3 polegadas e serilha de aço inoxidável, base antiderrapante. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID
325	<b>SUPORTE PEQUENO PARA DUREX</b> - suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de até 19mm x 30m, com o sistema de roldana de 1 polegada e serilha de aço inoxidável, base antiderrapante. - <b>Embalagem: unidade.</b>	UNID

326	<b>TESOURA ESCOLAR 13 CM</b> - escolar pequena, em aço inox, com ponta arredondada, corte preciso, sem folgas entre as laminas no corte cabo termoplástico de alta resistência em formato anatômico, com 13 cm de comprimento. - <b>Embalagem: caixa com 30 unidades.</b>	CX
327	<b>TESOURA MULTIUSO GRANDE 21 CM</b> - em aço inox, com pontas afinadas, corte preciso, sem folgas entre as laminas no corte, cabo termoplástico de alta resistência em formato anatômico, com tamanho de 21 cm., podendo variar até 0,5cm - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
328	<b>TINTA GUACHE 15 ML</b> - em potes plásticos contendo 15ml cada, cores sortidas. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
329	<b>TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, AZUL</b> : produto de composição homogênea à base de água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Apresentando secagem rápida (após carimbagem), sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com uso de água e sabão. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em tubos plásticos com bico aplicador e tampa, devendo constar: nome do produto, fabricante, volume, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade. Cor: azul. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
330	<b>TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PRETA</b> : produto de composição homogênea à base de água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Apresentando secagem rápida (após carimbagem), sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com uso de água e sabão. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em tubos plásticos com bico aplicador e tampa, devendo constar: nome do produto, fabricante, volume, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade. Cor: preta. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
331	<b>TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, VERMELHA</b> : produto de composição homogênea à base de água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Apresentando secagem rápida (após carimbagem), sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com uso de água e sabão. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em tubos plásticos com bico aplicador e tampa, devendo constar: nome do produto, fabricante, volume, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade. Cor: vermelha. - <b>Embalagem: caixa com 12 unidades.</b>	CX
332	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor verde escuro	ROLO
333	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor azul claro	ROLO
334	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor azul royal	ROLO
335	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor vermelho	ROLO
336	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor amarelo	ROLO
337	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor branco	ROLO
338	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor preta	ROLO
339	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor marrom	ROLO
340	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor rosa claro	ROLO
341	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor pink	ROLO
342	<b>TNT</b> - Rolo 1,40m x 50m com 40g na cor violeta	ROLO
343	<b>VISOR TRANSPARENTE PASTA SUSPensa PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA</b> - visor de pvc transparente e etiqueta em cartão off-set, para utilização em pasta suspensa. - <b>Embalagem: caixa com 50 unidades.</b>	CX

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar a requisição através do e-mail planejamento.smdhscompras@gmail.com em até 8 (oit) dias úteis após esta publicação.

A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, situada na Rua Doutor Sílvio Bastos Tavares, nº 05, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes- RJ, CEP: 28051-250 pelos telefones (22) 98168-7410, no e-mail planejamento.smdhscompras@gmail.com.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MANHÃES BARRETO**  
Gerente de Compras  
Mat.: 40.324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 004/2024**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, do futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Variados, se faz necessária para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

**LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	<b>Açúcar cristal</b> de primeira contendo, no mínimo, 39,3% de carboidrato por porção. De ver ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e sujidades. Validade mínima de 06 meses.	KG
2	<b>Azeite de Oliva</b> - extravirgem, nível de acidez máx. de 0,5%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNPPA. Vidro com 500 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID
3	<b>Chá mate tostado natural</b> – com folhas e talos de erva matte (Ilexparaguaiensis), não contendo glúten, embalagem pesando 250 gramas, com rendimento de 12 litros, sabor: natural, produto com validade mínima de 9 meses a partir da entrega.	CX
4	<b>Colorau</b> - deverá ser preparado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre nem rançoso; não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal. Embalagem com 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID

5	<b>Farinha de Rosca Seca, fina</b> – ligeiramente torrada de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, acondicionada em caixa de papelão reforçado. Embalagem com 500 gramas. Validade mínima de 12 meses.	UNID
6	<b>Leite Condensado</b> – contendo os seguintes ingredientes: leite concentrado, leite em pó desnatado, açúcar e lactose. Embalagem com 395 gramas. Validade mínima de 06 meses.	UNID
7	<b>Leite Integral UHT</b> - Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem tetra pak com 1L. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais além de marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura, quando aplicável. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UNID
8	<b>Soro de Leite Desmineralizado</b> , lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, ideodeto de potássio e selenato de sódio), frutoligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tociferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de pirodoxina, riboflavina, ácido N-peteroil-L-Glutâmico, filloquinona, D-biotina, coelcalciferol e cianocobalamina), L-fenilamina, L-histidina, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Acondicionado em lata de 400g. Validade mínima de 6 meses.	UNID
9	<b>Queijo Parmesão ralado</b> – embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, em embalagem com 100 gramas. Validade mínima de 12 meses.	UNID
10	<b>Queijo tipo Mussarela Fatiado</b> - 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar a requisição através do e-mail planejamento.smdhscmpras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, situada na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, nº 05, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes- RJ, CEP: 28051-250 pelos telefones (22) 98168-7410, no e-mail planejamento.smdhscmpras@gmail.com.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MANHÃES BARRETO**  
Gerente de Compras  
Mat.: 40.324

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 007L/2022**

**CONTRATO Nº 007L/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2022.021.000.135-4-PR**  
**LOCADOR: ANETE GOMES GARCEZ RANGEL.**  
**CPF Nº 030. XXX. XXX-28.**  
**OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA 24 DE OUTUBRO, Nº350, TURF CLUB, ONDE FUNCIONA O CREAS II.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2023**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 40.442

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de fevereiro de 2024

**Edital de Convocação**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma ONLINE pelo aplicativo GOOGLE MEET, com a seguinte pauta:

1. Criação de mídia para o conselho
2. Andamento das fiscalizações
3. reuniões realizadas
4. Assuntos gerais

**Sr. Marcelo Pizani Boldes**  
Presidente do CMDI

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Portaria Seduct nº 011/2024.

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 14.640 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a autonomia do ente federado na organização da Rede de Ensino Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral é previsão contida na meta 6 do Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.079, de 23 de maio de 2022, que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, que Dispõe sobre a Adesão e a Pactuação de Metas para a Ampliação de Matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução/Seduct nº 01, de 25 de janeiro de 2023, que estabelece as Diretrizes das Matrizes Curriculares para os Anos e Fases Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas complementares e operacionais para a Educação em Tempo Integral no Município de Campos dos Goytacazes, visando assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na Educação Básica, para melhoria da qualidade do ensino e o respeito à diversidade, garantindo-se as condições necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades pelos estudantes e a ampliação da oferta da jornada em tempo integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir na Rede de Ensino Municipal de Campos dos Goytacazes a Política de Educação em Tempo Integral, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral que assegurará a jornada escolar de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com duração total de 07 (sete) horas diárias de aula/atividades pedagógicas, compreendendo o tempo total em que os estudantes permanecerem na escola ou em outros espaços educacionais, em atividades educativas, excetuando-se o horário destinado às refeições.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (Seduct) as providências para a ampliação gradativa da Educação Integral na Rede de Ensino Pública Municipal, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação e nos demais instrumentos legais, cuja oferta organizar-se-á de acordo com as condições estruturais, materiais e humanas das Unidades Escolares da Seduct e a dotação orçamentária do Município.

**Art. 3º** O programa de Educação integral, no que tange à infraestrutura das escolas onde haverá a ampliação da jornada, deverá observar os dispositivos das leis orçamentárias municipais e a disponibilidade de recursos financeiros por meio do Regime de Colaboração com o governo federal conforme previsão contida na Lei Federal 14.640 de 31/07/2023.

**Art. 4º** As atividades curriculares serão organizadas, prioritariamente, em conformidade com o quadro de áreas do conhecimento, componentes curriculares e parte diversificada, nos termos da Resolução Seduct nº 01, de 25 de janeiro de 2023 que implanta as Matrizes Curriculares para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

**Art. 5º** Atuarão no Programa Escola em Tempo Integral, professores, monitores, mediadores, instrutores, preferencialmente, servidores públicos de carreira, incluindo os servidores de contratos temporários oriundos de processo seletivo simplificado regulamentados por lei municipal.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia será responsável pela gestão dos insumos como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da educação integral, prezando sempre pela elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia informará, semestralmente, por meio de expedientes administrativos, à comunidade escolar e às famílias, as ofertas de vagas nas Unidades de Ensino em tempo integral, apontando as turmas e anos de escolaridade, bem como os seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

**Art. 8º** O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento.

**Art. 9º** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, instituirá normas complementares operacionais para o Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, estabelecendo orientações para atualização do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares, Regimento Interno e demais instrumentos normativos e ações pertinentes, nos termos do artigo 16 da Portaria/MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023.

**Art. 10** O controle social sobre aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido na forma do artigo 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 11** As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do artigo 167 da Constituição, e artigo 15 da Portaria/MEC 1.495, de 02 de agosto de 2023.

**Art. 12** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2024.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

**DOCUMENTO ORIENTADOR DO PLANO DE TRABALHO COM ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**

*Documento Orientador do Programa Escolas em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, que organiza o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com Lei Federal 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e Portaria do MEC nº 1.495 de 02 de agosto de 2023 e que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.*

De acordo com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, que prevê a ampliação da educação em tempo integral para no mínimo 50% das escolas públicas, com atendimento de pelo menos 25% dos alunos da educação básica. Com o objetivo de ampliar o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas públicas, com ampliação de tempos, espaços, atividades educativas e oportunidades educacionais em benefício da melhoria da qualidade da educação dos alunos da educação básica, a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Seduct constitui o presente plano de trabalho para as escolas selecionadas abaixo, que foram contempladas inicialmente com o Programa Escola em Tempo Integral do MEC, de acordo com critérios estabelecidos na Lei 14.640, de 31 de julho de 2023.

Este documento orientará sobre o atendimento diário aos alunos que permanecerão nas escolas em tempo integral, no que se refere à rotina de atividades pedagógicas das escolas, projetos a serem desenvolvidos, estratégias de mobilização, engajamento, acompanhamento e avaliação, considerando, neste momento, apenas os alunos, turmas e professores de 6º e 7º anos do ensino fundamental de 8 escolas selecionadas, porém com perspectivas de ampliação para outras e escolas e anos escolares.

Este documento, está em acordo com a Portaria Federal nº 2036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, a Resolução Seduct nº 01, de 25 de janeiro 2023, que dispõe sobre alteração da Resolução SMECE nº 04/2020, que estabelece as diretrizes das matrizes curriculares para os anos e fases finais do ensino fundamental da rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes a partir do ano letivo de 2023 e a Portaria Seduct nº 11, de 22 de fevereiro 2024, que dispõe sobre a ampliação da política de educação em tempo integral na Rede Municipal De Ensino de Campos dos Goytacazes em consonância com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, considerando o horário integral nas escolas urbanas, do campo e quilombolas, com a carga horária diária de 7h (horas) de efetivo trabalho escolar, excluído o horário de intervalo e de almoço, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais e 1400 (mil e quatrocentas) horas anuais, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

No que tange ao processo de acompanhamento da aprendizagem, o mesmo se dará através dos critérios e instrumentos avaliativos estabelecidos em Resolução Seduct/CME (Conselho Municipal de Educação), que dispõe sobre a implantação das Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino da rede municipal de Campos dos Goytacazes, bem como pela avaliação diagnóstica e formativa semestral realizada em parceria com o CAEd - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e demais instrumentos considerados necessários, a serem propostos/elaborados pela equipe técnico-pedagógica da Seduct.

Inicialmente, na tabela 1, apresentam-se as escolas contempladas que se enquadraram no perfil para o Programa Escola em Tempo Integral como determina a legislação, e o número de matrículas pactuadas no sistema do SIMEC, com o fomento de R\$8.559.437,04 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para implantação do programa nestas unidades escolares.

**Tabela 1 - Contendo total de escolas, alunos e turmas com novas matrículas em tempo integral previstas para 2024**

Escola	Território	2023		6 ano		7 ano		2024	6 ano		7 ano	
		Total de alunos	alunos 6º ao 9º	aluno	Turma	aluno	Turma		alunos previstos 6º e 7º ano	aluno	Turma	aluno
1 EM Lions 1	quilombola urbano	859	473	241	9	128	5	361	120	4	241	7
2 CIEP Prof. Carmem Silvy Carneiro	urbano	912	434	208	6	96	4	388	180	6	208	7
3 CIEP Francisco Portela	do campo	465	391	134	4	106	3	224	90	3	134	4
4 CIEP Arnaldo Rosa Viana	urbano	531	115	60	3	31	2	120	60	2	60	2
5 EM Marechal Arthur da Costa e Silva	urbano	877	226	107	4	69	3	167	60	2	107	3
6 EM Albertina Azeredo Venâncio	do campo	821	534	151	6	139	6	271	120	4	151	5
7 EM Dr. Luiz Sobral	urbano	656	107	46	2	26	2	76	30	1	46	2
8 EM Santa Terezinha	do campo	534	279	106	4	82	3	196	90	3	106	3
<b>Total</b>		<b>5655</b>	<b>2559</b>	<b>1053</b>	<b>38</b>	<b>677</b>	<b>28</b>	<b>1803</b>	<b>750</b>	<b>25</b>	<b>1053</b>	<b>33</b>

Nas tabelas 2 e 3 apresentam-se as matrizes curriculares de tempo integral da área urbana, campo e quilombola, devidamente aprovadas pelo CME, através da Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2023, a partir das quais constitui-se os currículos escolares em conformidade com a BNCC e também as características regionais, especificidades relacionadas à legislações, diversidade e inclusão.

**Tabela 2 - Matriz Curricular de Tempo Integral para Anos Finais Escolas Urbanas - hora aula = hora relógio**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
LINGUAGENS		LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	240	240	240	240	960
		ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
MATEMÁTICA		MATEMÁTICA	6	6	6	6	240	240	240	240	960
CIÊNCIAS DA NATUREZA		CIÊNCIAS DA NATUREZA	3	3	3	3	160	160	160	160	640
CIÊNCIAS HUMANAS		HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
ENSINO RELIGIOSO		ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
<b>TOTAL DE HORAS/AULA</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>4.800</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS E TRANSVERSAIS AO CURRÍCULO</b>											
PROJETO INTEGRADOR			1	1	1	1	40	40	40	40	160
PROJETO INTEGRADOR – estudos independentes			2	2	2	2	80	80	80	80	320
PROJETO DE VIDA			1	1	1	1	40	40	40	40	160
PROJETO COMPUTAÇÃO			1	1	1	1	40	40	40	40	160
<b>TOTAL GERAL DE HORAS-AULA</b>			<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>5600</b>

**Tabela 3 - Matriz Curricular de Tempo Integral para Anos Finais em Escolas do Campo e Quilombola - hora aula = hora relógio**

Eixo articulador: Campesinato e Agroecologia	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
-IDENTIDADE E CULTURA DO TRABALHO NO CAMPO -CIDADANIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL -ECONOMIA CAMPONESA -TERRITÓRIOS E REDES	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	240	240	240	240	960
		ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	240	240	240	240	960
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	3	3	3	3	160	160	160	160	640
		HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
		ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	<b>TOTAL DE HORAS/AULA</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS E TRANSVERSAIS AO CURRÍCULO</b>											
PROJETO INTEGRADOR			1	1	1	1	40	40	40	40	160
PROJETO INTEGRADOR – estudos independentes			2	2	2	2	80	80	80	80	320
PROJETO DE VIDA			1	1	1	1	40	40	40	40	160
PROJETO COMPUTAÇÃO			1	1	1	1	40	40	40	40	160
<b>TOTAL GERAL DE HORAS-AULA</b>			<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>5600</b>

Na tabela 4 apresenta-se a construção coletiva de Seduct e Gestores Escolares das 8 unidades envolvidas no projeto, das sugestões para a criação de múltiplos espaços pedagógicos que favoreçam a prática de atividades, vivências, experiências e convivências diferenciadas que dinamizam a aprendizagem, o desenvolvimento e o bem estar dos alunos.

**Tabela 4 - Proposta de espaços pedagógicos para o desenvolvimento das ações em tempo integral**

SUGESTÕES DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS QUE PODERÃO SER ORGANIZADOS E IMPLEMENTADOS NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL		
Sala <i>Maker</i> Sala de convivência Quadra esportiva Horta Escolar Agroecológica e Composteiras Minhocários Banco de sementes crioulas e mudas de árvores nativas Quintal Pedagógico Rádio Escolar	Laboratório de Ciências Laboratório de Matemática Laboratório de Robótica Laboratório de Tecnologias Digitais, incluindo equipamentos de produção audiovisual, drone e óculos de RV Laboratório de Rochas e Solo Laboratório de Plantas Medicinais e Fitoterápicos Sala de Revelação Fotográfica	Uso da Ferramenta Google Classroom Plataforma online de matemática Plataforma online sócio emocional Plataforma online "vida no campo" Plataforma online "nosso quilombo" Plataforma online "criação de roteiros" Constituição de percursos educativos / culturais / artísticos e esportivos intra e extra escolas

Nas tabelas 5 e 6 apresenta-se a proposta de trabalho com carga horária semanal distribuída de acordo com cada área de conhecimento, componentes curriculares e os eixos de acordo com a BNCC, para serem desenvolvidos como sugestão no horário diurno nas escolas urbanas, do campo e quilombola.

**Tabela 5 - Orientação quanto aos eixos trabalhados dentro dos Componentes curriculares que serão desenvolvidos em Escola Tempo Integral de acordo com a BNCC e sugestão de CH semanal para Anos Finais em Escola urbana.**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	EIXOS	ANO DE ESCOLARIDADE	
			6º ANO	7º ANO
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura	2h	2h
		Produção de Textos	1h	1h
		Oralidade	1h	1h
		Análise Linguística/Semiótica	2h	2h
	ARTE	Artes visuais/Artes integradas	1h	1h
		Dança, Música, Teatro	1h	1h
	LÍNGUA INGLESA	Oralidade / Leitura/ Escrita	1h	1h
		Conhecimentos linguísticos /Dimensão intercultural	1h	1h
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Práticas corporais e Práticas corporais de aventura	1h	1h
		Brincadeiras e jogos, Danças e Lutas	2h	2h
Esportes e ginástica		1h	1h	
MATEMÁTICA	Matemática	Letramento e Práticas matemáticas	2h	2h
		Processos matemáticos	1h	1h
		Competências lógico matemáticas	2h	2h
		Educação financeira	1h	1h
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da natureza	Alfabetização e letramento científico	1h	1h
		Conhecimentos científicos	1h	1h
		Processos, práticas e procedimentos da investigação científica	1h	1h
CIÊNCIAS HUMANAS	História	Conhecimento histórico	1h	1h
		Atitude historiadora / autonomia de pensamento	1h	1h
		Bases da epistemologia da História	1h	1h
	Geografia	Saberes, Conhecimentos e Conceitos geográficos	1h	1h
		Produção e Transformação do Espaço	1h	1h
		Interação sociedade/natureza	1h	1h
ENSINO RELIGIOSO	Ensino religioso	Conhecimentos religiosos	1h	1h

**Tabela 6 - Orientação quanto aos eixos trabalhados dentro dos Componentes curriculares que serão desenvolvidos em Tempo Integral de acordo com a BNCC e sugestão de CH semanal para Anos Finais do Campo e Quilombola**

Eixo articulador: Campeinato e Agroecologia	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	EIXOS	ANO DE ESCOLARIDADE	
				6º ANO	7º ANO
-IDENTIDADE E CULTURA -PRODUÇÃO DO TRABALHO NO CAMPO -CIDADANIA -ORGANIZAÇÃO SOCIAL -ECONOMIA CAMPONESA -TERRITÓRIOS E REDES	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura	2h	2h
			Produção de Textos	1h	1h
			Oralidade	1h	1h
			Análise Linguística/Semiótica	2h	2h
		ARTE	Artes visuais/Artes integradas	1h	1h
			Dança, Música, Teatro	1h	1h
		LÍNGUA INGLESA	Oralidade / Leitura/ Escrita	1h	1h
			Conhecimentos linguísticos /Dimensão intercultural	1h	1h
		EDUCAÇÃO FÍSICA	Práticas corporais e Práticas corporais de aventura	1h	1h
			Brincadeiras e jogos, Danças e Lutas	2h	2h
	Esportes e ginástica		1h	1h	
	MATEMÁTICA	Matemática	Letramento e Práticas matemáticas	2h	2h
			Processos matemáticos	1h	1h
			Competências lógico matemáticas	2h	2h
			Educação financeira	1h	1h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da natureza	Alfabetização e letramento científico	1h	1h
			Conhecimentos científicos	1h	1h
			Processos, práticas e procedimentos da investigação científica	1h	1h
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	Conhecimento histórico	1h	1h
			Atitude historiadora / autonomia de pensamento	1h	1h
Bases da epistemologia da História			1h	1h	
Geografia		Saberes, Conhecimentos e Conceitos geográficos	1h	1h	
		Produção e Transformação do Espaço	1h	1h	
Interação sociedade/natureza	1h	1h			
ENSINO RELIGIOSO	Ensino religioso	Conhecimentos religiosos	1h	1h	

Na proposta de Educação em Tempo Integral, não existem modelos pré-definidos. No entanto, é fundamental organizar um currículo capaz de integrar os diferentes campos do conhecimento, bem como as várias dimensões formadoras dos estudantes, demandadas pela contemporaneidade. A ampliação do direito à educação, favorecida pela política de Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia não deve ser executada apenas quantitativamente, mas, sobretudo, qualitativamente, buscando uma escola de qualidade, a qual respeite o estudante e os seus direitos.

A parte diversificada do currículo deve estar de acordo com as necessidades da comunidade escolar, da atualidade, bem como em conformidade com a proposta pedagógica da Seduct como é destacado na tabela 7.

**Tabela 7 - Atividades Pedagógicas integradoras e transversais ao currículo que serão desenvolvidas nas escolas urbanas (em construção permanente)**

P A R T E DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SUGESTÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS
	Projetos Integradores e Projetos integradores independentes	Participação de palestras e seminários; Visita em campus universitário / Visita a organizações e movimentos sociais urbanos e do campo, Associações de Moradores e Conselhos Municipais e Câmara Municipal; Visita a lixões urbanos; Visitas a quilombos do imbé e/ou lagoa feia / Visitas a assentamentos e acampamentos de reforma agrária; Visita a feiras agroecológicas e populares; Visitas e Viagem de Estudo e Pesquisa à Unidades de Conservação (Parques, APAs, Reservas, APPs e Territórios Indígenas); Elaboração de Projetos Territoriais, Culturais e Sociais; Uso de tablets em sala de aula ou em outros espaços escolares; Criação do Teatro Experimental do Negro na escola / riação de Coletivos Culturais na escola.
	Projetos de vida	Visita em campus universitário; Visita a Pontos e Encontros Culturais (Folia de Reis, Passinho, Jongo, Escola de Samba, Fado, entre outros); Visita a Sítios agroecológicos / Visita a Escolas Famílias Agrícolas; Ida a peças teatrais; Visita a Museus / Visita a Pequena África; Criação de Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi); Uso de tablets em sala de aula ou em outros espaços escolares;
	Projetos de Computação	Realidade Virtual / Realidade Aumentada / Observatórios astronômicos; Robótica e Mecatrônica; Jogos, aplicativos e cultura gamer; Feira/Encontro de Gamers; Feiras de Ciências e Tecnologia; Uso de tablets em sala de aula ou em outros espaços escolares;

**Tabela 8 - Atividades pedagógicas integradoras e transversais ao currículo que serão desenvolvidas nas Escolas do Campo e Escolas Quilombolas (em construção permanente)**

EIXO ARTICULADOR: CAMPE SINATO AGROECOLOGIA		COMPONENTES CURRICULARES	SUGESTÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS
-IDENTIDADE E CULTURA DO TRABALHO NO CAMPO -CIDADANIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL -ECONOMIA CAMPONESA -TERRITÓRIOS E REDES	P A R T E DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO	Projetos Integradores e Estudos independentes	Criação de Mural da Memória Afro e indígena local; Criação de Coletivos Culturais de Juventudes do Campo e Quilombola Criação de um Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi); Criação do Teatro Experimental do Negro na escola; Visita a Associações, Sindicatos e Movimentos Sociais, Hortas escolares, sítios, lotes e pequenas próprias familiares rurais e cooperativas agrícolas; Visitas e Viagem de Estudo e Pesquisa à Unidades de Conservação (Parques, APAs, Reservas, APPs e Territórios Indígenas); Visita a OAB-Ordem dos Advogados do Brasil; Elaboração de Projetos Territoriais, Culturais, Sociais, Desenvolvimento Comunitário, Etnodesenvolvimento e Turismo Comunitário.
		Projetos de vida	Ida a peças teatrais e outros eventos de natureza cultural; Ida em atividades culturais do Quilombo de Machadinha e Barrinha Visita a Pequena África, Instituto Pretos Novos e Museu da História e Cultura Afro-Brasileiro - MUCAHB; Visita a sítios arqueológicos; Visita ao Observatório das Favelas do Rio de Janeiro; Visita a Sistemas Agroflorestais (SAF) e sistemas agroecológicos; Visita a Quilombos da região norte e sul fluminense; Visita a Pontos e Encontros Culturais (Folia de Reis, Passinho, Jongo, Escola de Samba, Fado, entre outros); Práticas de sustentabilidade familiar rural, quintais e ambientes diversos;
		Projetos de Computação	Realidade Virtual / Realidade Aumentada; Geoprocessamento e Gestão Ambiental SIG; Documentação de Registros Rurais Específicos (RGP Pescador, CAR Rural, entre outros); Observatórios astronômicos; Robótica e Mecatrônica / Jogos, aplicativos e cultura gamer; Feira/Encontro de Gamers / Feiras de Ciências e Tecnologia; Uso de tablets em sala de aula ou em outros espaços escolares;

A tabela 9 apresenta uma proposta de um quadro de horários para organização da rotina semanal da escola em tempo integral. As Unidades Escolares poderão adequar os horários de acordo com os territórios escolares priorizando a aprendizagem e o bem estar do educando.

É importante que a construção dos horários dos componentes curriculares aconteça de maneira que as disciplinas sejam distribuídas no horário diário. Atentando-se para que as disciplinas de projetos estejam organizadas durante a semana de forma que as mesmas preferencialmente não sejam agrupadas em sequência em um único turno ou dia de aula. Quanto às disciplinas que possuem 3 ou mais horas semanais, que as mesmas, possam sempre que possível, ser organizadas durante a semana de modo que não sejam alocadas mais de 2 horas aula sequenciais da mesma disciplina na mesma turma, no mesmo dia e turno, exceto em casos excepcionais, ouvindo os professores e a equipe técnico pedagógica da escola.

**Tabela 9 - Sugestão de horário para as Escolas / Turmas do Programa Tempo Integral**

TURMA	Horário	Aulas	Segunda	Terça	quarta	quinta	sexta	
	7:00 a 7:30				Desjejum			
	07:30 a 8:30	1ª						
	8:30 a 9:30	2ª						
	9:30 a 10:30	3ª						
	10:30 a 10:50		Intervalo recreativo - lanche					
	10:50 a 11:50	4ª						
	11:50 a 12:50		Almoço					
	12:50 a 13:50	5ª						
	13:50 a 14:50	6ª						
	14:50 a 15:50	7ª						
	15:50:16:30		Jantar ou lanche					

Este documento é o orientador inicial da organização pedagógica e de rotinas de ensino e aprendizagem, mas trata-se de documento aberto, em processo de construção e aperfeiçoamento. Estará em constante atualização de acordo com as legislações vigentes e adequando-se às necessidades dos estudantes e dos territórios educacionais para que se promova uma educação em tempo integral em sua plenitude cognitiva, física, social, emocional, cultural e política, garantindo assim equidade nos processos educacionais.

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2024

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital nº 03/2024 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	A F PISANI REPRESENTAÇÃO DE PECAS E ACESSORIOS	66313	13081/2022
2-	ADRIANA AZEREDO RANGEL	0000162913	10267/2022
3-	ALDENIR FERREIRA DE SANTANA	0000063513	12346/2022
4-	ALDENIR FERREIRA DE SANTANA	0000063513	12346/2022
5-	ALESSANDRA MOTA RANGEL	0000163060	12410/2022
6-	ALESSANDRA MOTA RANGEL	0000163060	12410/2022
7-	ALESSANDRO MORAES DE SOUZA	0000021150	9324/2022
8-	ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA	0000036143	8678/2022
9-	ALEXANDRE DOS SANTOS ROSA	0000215612	14576/2022
10-	ALUIZIO RIBEIRO VIRGILIO	0000095944	13165/2022
11-	ALUIZIO RIBEIRO VIRGILIO	0000095944	13165/2022
12-	ALVES MACHADO EMPREENDIMENTOS	0000043240	17618/2022
13-	AMARO DO ROSARIO	0000229659	15956/2022
14-	AMARO FELIX FILHO	0000173395	8677/2022
15-	AMARO FELIX FILHO	0000173395	8677/2022
16-	ANA PAULA GOMES DA SILVA MENDONÇA	0000179021	16521/2022
17-	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	0000076324	19067/2021
18-	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	0000076321	19067/2021
19-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000182777	10263/2022
20-	CARLOS LUCIANO GOMES PINTO LOPES	0000143343	10304/2022
21-	CARLOS MAGNO FERNANDES PAIXAO	0000139953	17607/2022
22-	CLAUDIO FERNANDO CONCEIÇÃO DE ARAUJO	0000167314	6631/2022
23-	COPAIGE	0000117968	9574/2022
24-	DAVYSON BARCELOS	0000138562	7967/2022
25-	EDUARDO DE ALMEIDA MOREIRA	0000130093	9400/2022
26-	EDWALDO SOARES	0000031510	9828/2022
27-	ELIZABETH SARDINHA VENANCIO	0000162722	12181/2022
28-	ESPOLIO DE AMARO RIBEIRO	0000024962	8170/2022
29-	ESPOLIO DE ATAIDE ROSA	0000051658	12569/2022
30-	ESPOLIO DE DILMA DE BARCELOS MOURA	0000122257	12129/2022
31-	ESPOLIO DE JOAO FRANCISCO GOMES	0000055195	19360/2021
32-	ESPOLIO DE JORGE FERNANDES DE CASTRO	0000023411	17181/2022
33-	ESPOLIO DE JORGE FERNANDES DE CASTRO	0000023412	17188/2022
34-	ESPOLIO DE JORGENIR DE AZEVEDO TRINDADE	0000056874	3067/2022
35-	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA	0000004027	17155/2022
36-	ESPOLIO DE JURACY CREMILDA PESSANHA MACIEL	0000111922	16330/2022
37-	ESPOLIO DE MONCLAR BENTO DA SILVA	0000035673	13051/2022
38-	ESPOLIO DE NATHANIEL DOS SANTOS MATTA	0000060960	13385/2022
39-	ESPOLIO DE OLIMPIO FERREIRA DOS SANTOS	0000069583	12286/2022
40-	EVANIR DA SILVA NASCIMENTO	0000112342	14130/2022
41-	GELSON NOGUEIRA DA CUNHA JUNIOR	0000187183	17524/2022
42-	GERSON CAMPOS DE SOUZA	0000109561	9810/2022
43-	GERSON DE S DEOLINA CONSTRUÇÕES	0000161966	8961/2022
44-	GUILHERME DE ARAUJO QUEIROZ	0000175935	10102/2022
45-	HENRIQUE DE ABREU MARTINS	0000068896	17978/2022
46-	IRENE DA COSTA DAHER	0000029185	17066/2022
47-	IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA	0000178262	20130/2021
48-	ISAIAS BARRETO LIMA	0000215607	16850/2022
50-	ISAIAS DE ALMEIDA AGUIAR	0000152761	12739/2022
51-	ISMAEL RIBEIRO	0000180562	15740/2022
52-	ITAMAR DE AVILA RAMOS	0000050090	17752/2022
53-	JAQUELINE DA SILVA FIRMO	0000026264	12140/2022
54-	JOANA CUSTODIO DOS SANTOS	0000111422	9884/2022
55-	JOBSON MACHADO PEREIRA	0000152402	10279/2022
56-	JOSE GERALDO DE ALMEIDA	0000185418	21990/2021
57-	JOSE RENATO DA PENHA CUNHA	0000149604	11466/2022
58-	LUCIALDA NOLASCO FREITAS	0000092532	10218/2022
59-	M DA PENHA O DE CARVALHO DO C	109062	13111/2022
60-	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MACIEL	0000000319	12009/2022
61-	MARIA DOLORES NUNES RIBEIRO	0000141551	8099/2022
62-	MARIA MOURA DA SILVA	0000032450	10846/2022
63-	MARIO ALVES DA SILVA	0000062271	17411/2022
64-	MARISA AREAS MCAUCHAR	0000149667	17219/2022
65-	MARLENE GOMES ROSA DO NASCIMENTO	0000180157	11120/2022
66-	MARTA ROSA PAES MAURICIO	0000109246	9707/2022
67-	MAYCK FERREIRA	0000007760	16002/2022
68-	N A CORREA GONDIM REPRESENTAÇÕES LTDA	50890	12635/2022

69-	OCLAUDIO BARBOSA CAMPOOS	0000065869	22088/2022
70-	ORLANDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	0000143358	20322/2022
71-	PAULO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	152551	16178/2022
72-	ROBSON DOS SANTOS RANGEL	0000172239	12373/2022
73-	ROBSON RANGEL JOVENTINO	0000206991	13050/2022
74-	RONALDO BARRETO DA SILVA	0004841700	6613/2022
75-	SHOW MIX VESTUARIO EIRELI	96027	13114/2022
76-	SILVIA RANGEL DUARTE	0000228564	11105/2022
77-	SONIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	0000144585	14613/2022
78-	THIAGO MACHADO RODRIGUES DA ROCHA	0000093349	16245/2022
79-	URUBATAN MIRANDA DA SILVA	0000098274	17593/2022
80-	VERA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA	0000133893	17439/2022
81-	WAGNER GOMES DE AZEVEDO	0000138562	7967/2022

**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**

**ATO DO PRESIDENTE**

**CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – 18º R.O DO TRIÊNIO 2022-2025.**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 1ª Reunião Ordinária de 2024, a realizar-se no dia **29 de fevereiro de 2024, às 15:30h, de forma mista, sendo na modalidade presencial**, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da pauta;
- III. Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do ano de 2023;
- IV. Apresentação da Lei 9.427/2023 que dispõe sobre infrações e sanções administrativas do meio ambiente, para análise das interações da referida lei junto às atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.
- V. Assuntos Gerais;
- VI. Informes;
- VII. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2024.

**Cláudio Francisco Correa Valadares**  
Presidente do COMAMSA

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º. **0001/2024**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 017/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000198-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de Nutrição Parenteral, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.  
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**  
CNPJ N.º. 01.226.416/0001-95  
VALOR TOTAL: R\$ 322.125,00 (Trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 004 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO: 0049/2020.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial n.º. 026/2019.  
PROCESSO: 2019.099.000098-3-PR.  
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de dois tanques criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido e locação de equipamentos de geração de ar comprimido e vácuo clínico, com instalação (lote 02), nas unidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**  
CNPJ: 00.331.788/0006-23.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/10/2023 a 26/01/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal n.º. 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 225.003/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000463-4-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR ALEX MAYA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do CANTOR ALEX MAYA, para participar na programação do Projeto Verão 2024: - "O Verão de Todos Nós", o qual seria realizado no dia 13/01/2024, às 21 horas, em Lagoa de Cima, em Campos dos Goytacazes, tendo sido alterado a data do evento, para dia 17/02/2024 em Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 17/02/2024

Republicado por alteração de data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 236.005/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000539-2-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO COPO CHEIO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do GRUPO COPO CHEIO, para participar na programação do Projeto Verão 2024: - "O Verão de Todos Nós", o qual seria realizado em Lagoa de Cima no dia 14/01/2024, às 17 horas, em Lagoa de Cima, em Campos dos Goytacazes, tendo sido alterado a data do evento, para dia 18/02/2024 em Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 18/02/2024

Republicado por alteração de data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 234.004/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000527-0-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO USINA GPOP

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO USINA GPOP, para participar na programação do Projeto Verão 2024: - "O Verão de Todos Nós", o qual seria realizado no dia 14/01/2024, às 15 horas, no Trío Elétrico, em Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes, tendo sido alterado a data do evento, para dia 18/02/2024 em Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Preço Total: R\$ 7.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Data: 18/02/2024

Republicado por alteração de data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

## PORTARIA Nº 06

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Nacib Barcelos** para **Marceli dos Santos Magalhães Batista**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Nacib Barcelos** autorizará de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 38, localizado no Aeroporto Bartolomeu Lisandro, desde 11/10/2000, conforme Portaria nº 121/2000, solicitou transferência de seu ponto para **Marceli dos Santos Magalhães Batista**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000138-9-PA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Nacib Barcelos** para **Marceli dos Santos Magalhães Batista**, do Ponto de táxi nº 38, localizado no Aeroporto Bartolomeu Lisandro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2024.

**Nelson Godá**  
Presidente - IMTT  
Mat. 40.605

## Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 097/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) às 09 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matricula	Processo
VALERIA MENDONÇA SOARES	15107	AVALIAÇÃO INTERNA
MANUELLA FELIX BOA MORTE	16286	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIANA DE SOUZA CARVALHO DIAS	26405	AVALIAÇÃO INTERNA
JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS	15486	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSANE FERREIRA DA SILVA	14212	AVALIAÇÃO INTERNA
MARLENE GONÇALVES DE SOUZA	19990	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 21 de fevereiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 01/2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, publicado no Diário Oficial no dia 06 de fevereiro de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

- Análise da carteira de Investimentos do Previcampos para o exercício 2024;
- Assuntos gerais.

Declarada aberta a reunião, verificada a existência de quórum, estavam presentes na reunião Katia Venina dos Santos, Wenilde Nadia Pereira Gomes, Ana Paula Bernardes Silva Martins e Carlos Augusto Paes Rangel Júnior. Estavam presentes pelo Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, diretor presidente, e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico, que secretariou a reunião. Passado ao primeiro item, foi dito pelo presidente do Previcampos que o plano de investimentos para o exercício 2024 já foi discutido, votado e publicado na reunião ordinária de dezembro de 2023. Foi dito que existe um valor a ser aplicado, entretanto, considerando o atual cenário da política do Governo Federal, entende-se por bem aguardar para realizar a aplicação no mês de março de 2024, coincidindo com o fim do trimestre bancário. Além disso, foi informado que até o final do mês é provável que exista um rendimento oriundo de um fundo de investimento. Em assuntos gerais, foi dito que foi prorrogado até junho de 2024 o prazo para a certificação de RPPS. Foi informado que o Previcampos pretende realizar um novo curso de certificação até o mês de maio de 2024. Já possuem certificação Wilsinei Gomes, Ana Paula Bernardes, Wenilde Nádia e Kesya Paes, ainda não possuem certificação Katia Venina, Gesy Couto, Carlos Augusto Paes, Patrícia Gonçalves, Rosana Ribeiro e Paulo Fernando Baltazar. O Comitê de Investimentos ainda tem 6 membros que não possuem a certificação, sendo informado que o ideal é que estes façam a prova até junho de 2024 para que se seja possível se manterem na composição do Comitê de Investimentos. Não havendo nada mais a ser deliberado foi encerrada a reunião às 10h e 30min, ficando designada a próxima reunião para o dia 19 de março de 2024, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

**MARIO TERRA ARÊAS FILHO**  
Diretor Presidente

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**  
Assessor Jurídico  
(Secretário)

**WENILDE NADIA PEREIRA GOMES**  
Membro

**ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS**  
Membro

**CARLOS AUGUSTO PAES RANGEL JÚNIOR**  
Membro

**KATIA VENINA DOS SANTOS**  
Membro

## Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas entidades/empresas participantes, em observância ao artigo 8º, §1º, do Decreto Municipal nº 296/2023.

**Entidades / empresas habilitadas:**

ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, À CRIANÇA E AO IDOSO (CNPJ nº 28.947.885/0002-30); CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ nº 10.362.748/0001-98); FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA (CNPJ nº 12.130.622/0001-13); FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES (CNPJ nº 28.964.252/0001-50); INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA (CNPJ nº 29.251.097/0001-97); INTERCOR E INTERLAB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 01.593.295/0001-10); LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TERCEIRO MILÊNIO LTDA (CNPJ nº 03.421.399/0001-72); ROMA CENTRO MÉDICO LTDA (CNPJ nº 25.531.817/0002-06); SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS (CNPJ nº 28.961.084/0001-49); ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 07.694.716/0001-85).

**Entidades / empresas inabilitadas:**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER FELIZ (CNPJ nº 07.126.491/0001-60); ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA (CNPJ nº 06.058.863/0001-04); CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA (CNPJ nº 08.473.187/0001-52); HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA (CNPJ nº 29.897.642/0001-17); INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE CAMPOS LTDA (CNPJ nº 03.389.512/0001-80); LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGUEU DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 39.235.320/0001-66); LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA (CNPJ nº 30.406.524/0001-48); SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS (CNPJ nº 28.963.981/0001-91); XY DIAGNOSE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 28.873.768/0001-99).

O prazo recursal de que tratam o artigo 8º, §2º, do Decreto Municipal nº 296/2023 e o subitem 12.1 do edital de Chamamento Público nº 01/2024, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2024.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
- Presidente -

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 001/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência N.º 001/2023.

Licitantes Habilitadas: ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, B7 EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA, NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, PROJECOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SD ENGENHARIA LTDA, SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024.

**Zenaide Batista Teixeira**  
Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo administrativo n.º 2022.109.000047-7-PR, Concorrência n.º 003-A/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, **Concessão do Serviço Público Municipal de Remoção, Depósito e Guarda de Veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos dos veículos apreendidos ou removidos e não resgatados, dentro dos limites do município de Campos dos Goytacazes**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, à licitante LOG DEP LOGÍSTICA, DEPÓSITO E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.253.973/0001-00, vencedora da licitação epígrafa por ter apresentado o melhor percentual de 41,75% (quarenta e um vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor do faturamento.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 21 de fevereiro de 2024.

**Nelson Godá Fernandes**  
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, Processo nº 2023.099.000080-P, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar com autoclave para laboratório, estufa, centrífuga, fotômetro, seladora, foco portátil, negatoscópio, laringoscópio e balança para atender a demanda das unidades de urgência e emergência da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.706.431/0001-02, com registro dos itens 03, 04 e 05;
- C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.864.422/0001-73, com registro do item 06;
- CIRÚRGICA IZAMED LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.967.916/0001-02, com registro do item 14;
- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.626.776/0001-60, com registro do item 10;
- J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 84.972.926/0001-39, com registro do item 11;
- MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 68.886.605/0001-65, com registro dos itens 02 e 15;
- MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.371.330/0001-09, com registro do item 09; e
- VRM IMPORT LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.157.605/0001-29, com registro do item 01.

Registre-se que os itens 07, 08, 13 e 16 restaram frustrados; ao passo que o item 12 já havia sido revogado anteriormente.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 29 de dezembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 063/2023, processo n.º 2023.208.400056-5-PR, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo novo (zero Km), para atender as demandas da Diretoria de Economia Solidária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à seguinte empresa vencedora do certame, a saber, WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.857.486/0001-77, com o valor total de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2024.

**Mauro José da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 009/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

**1- Objeto:** Obra do Bairro Legal Vila Romana e Bugalho - Campos dos Goytacazes/RJ.

**2- Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:** 26 de fevereiro de 2024 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 010/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Concorrência n.º 010/2023, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Obra do Bairro Legal do Parque Real - Campos dos Goytacazes/RJ.  
**Data e horário da sessão:** 27 de fevereiro de 2024 às 10h (dez horas).

**Local:** Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro 2024.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 011/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Concorrência nº. 011/2023, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Obra de reurbanização do Bairro Parque Santa Edwiges - Campos dos Goytacazes/RJ.

**Data e horário da sessão:** 28 de fevereiro de 2024 às 10h (dez horas).

**Local:** Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro 2024.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 014/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Concorrência nº. 014/2023, cujo objeto é a obra do Bairro Legal Tapera - Bairro Tapera - Campos dos Goytacazes/RJ.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 017/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

**1- Objeto:** Reurbanização da Orla de Guarus em Campos dos Goytacazes/RJ.

**2- Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:** 26 de fevereiro de 2024 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 047/2023, processo nº. 2023.021.000242-1-PR, cujo objeto é a  **aquisição de material elétrico – lâmpadas de LED – para suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:**

- **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.324.022/0001-93, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 772,40 (setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); e

- **C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**- inscrita no CNPJ (MF) sob nº.42.152.392/0001-54, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 006/2023, processo nº. 2023.021.000285-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias, serviço de traslado e serviço de confecção de coroa de flores, para dar continuidade aos serviços prestados à população do município de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa abaixo:

- **J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02, com registro no Lote Único.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº. 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 005/2024, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº. 006/23, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias, serviço de traslado e serviço de confecção de coroa de flores, para dar continuidade aos serviços prestados à população do município de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 06 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	TIPO 1 – Urna sextavada ADULTO, simples, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho INFERIOR a 1,90 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um traveseiro tamanho e tipo padrão. - Vêtu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. - Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. - Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. - Traslado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	1225	R\$ 105,00	J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02
2	TIPO 2 – Urna sextavada ADULTO, simples, largura especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo obeso ou inchado decorrente da morte, medindo aproximadamente 1,98 x 0,70 x 0,43, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um traveseiro tamanho e tipo padrão. - Vêtu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. - Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. - Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. - Traslado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	165	R\$ 43,00	J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02

3	TIPO 3 – Urna sextavada ADULTO, simples, tamanho especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho igual ou superior a 1,90 m de comprimento, medindo aproximadamente 2,18 x 0,70 x 0,38, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um traveseiro tamanho e tipo padrão. - Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. - Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. - Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. - Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	62	R\$ 40,00	J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02
4	TIPO 4 – Urna sextavada simples para NATIMORTO, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho ATÉ 0,70 cm de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 04 (quatro) alças duras, acabamento externo na cor branca e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um traveseiro tamanho e tipo padrão. - Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. - Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. - Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. - Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	265	R\$ 100,00	J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02
5	TIPO 5 – Urna sextavada INFANTIL, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho ATÉ 1,60 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um traveseiro tamanho e tipo padrão. - Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. - Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. - Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. - Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	115	R\$ 39,13	J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02
6	TIPO 6 – Urna sextavada ADULTO, simples, largura especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com peso superior a 150 Kg, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um traveseiro tamanho e tipo padrão. - Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. - Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. - Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. - Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	52	R\$ 50,00	J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02
7	Translado para óbito ocorrido fora da sede do Município	KM	21.000	R\$ 4,00	J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02
8	Coroa de Flores naturais simples acompanhadas de faixa com a seguinte frase: À Família e Amigos nossos sinceros sentimentos. Prefeitura Municipal De Campos Dos Goytacazes/SMDHS.	UNID	1.884	R\$ 50,00	J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 39.226.311/0007-02

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0006/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Leon Gomes Celestino, por meio do Memorando nº 002/2024/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR LEON GOMES, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado padrão - CC1, formulado pelo Vereador Leon Gomes Celestino, na forma do Memorando nº 002/2024/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR LEON GOMES, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 006/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º Secretário -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**AVISO PÚBLICO Nº 0009/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que no dia 08 de março de 2024 (sexta-feira), às 09 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a Apresentação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/SMS/Nº 029/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0027/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Maria Teresa Teixeira Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –



**PORTARIA Nº 0028/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0291/2023 que nomeou Alexandre Marcelino Crespo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-2, com vigência a contar de 07/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0029/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0293/2023 que nomeou Keissilane Vasconcelos Matos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 07/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0030/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0294/2023 que nomeou Izaías da Silva Augusto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 07/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0031/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0296/2023 que nomeou Lucas Nataniel Ribeiro Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC1-SN1, com vigência a contar de 07/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0032/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0297/2023 que nomeou Erick das Chagas Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC1-SN1, com vigência a contar de 07/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0033/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0521/2023 que nomeou Silvío de Moura, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1E, com vigência a contar de 07/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0034/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0600/2023 que nomeou Valéria Cristina Velasco de Freitas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC1, com vigência a contar de 07/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0035/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Mara Valéria Mendonça Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1E, com vigência a contar de 08/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0036/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Izaías da Silva Augusto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC1, com vigência a contar de 08/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0037/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Alexandre Marcelino Crespo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-2, com vigência a contar de 08/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0038/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Keissilane Vasconcelos Matos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC1, com vigência a contar de 08/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0039/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Valéria Cristina Velasco de Freitas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC1, com vigência a contar de 08/02/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -